



TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E SERVIÇO AO MEMBRADO

SETOR DE TRANSCRIÇÃO ATA E SÍNTESE

SUMÁRIO

I. ATA DA 87ª SESSÃO PÚBLICA, EM 24 DE MAIO DE 1991

I.1. ABERTURA

I.2. PLENÁRIO LEGISLATIVO

I.2.1. COMUNICADOS DAS PARLAMENTARES

DEPUTADO ALUIZIO GILARÉ (PDS)

- Apresentação do Projeto de Lei nº 130/91 que "Dispõe sobre a transformação da Escola Rural de 1º Grau do Núcleo Rural de 'Jumantla', em Escola Agrícola de 'Jumantla', e dá outras providências."

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PM)

- Manifestação de apoio aos projetos de lei em particular de Brasília na luta pela reforma policial, solicitando a expedição de leis para a qual está elaborando projetos.

- Apoio ao encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça do requerimento de pedido ao Conselho de Defesa do Exército Brasileiro.

DEPUTADO PADRE JONAS (PDT)

- Condição sobre o governo Mineiro na política - política de Caceres.

- Referência a atuação integrada de integrantes da Polícia Militar



do Distrito Federal na Condenação de Trânsito,

DEPUTADO GENILDO PIRES LA (PT)

- Apresentação de um Projeto de Lei que "Disciplina as entidades de ensino, aos grupos de parcerias e aos consórcios, e altera o inciso III, parágrafo 1º, das dependências dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal."

13. DE 13 M 20 DIA

Item 1 - Discussão e votação, em 13 de maio, e a seguinte decisão: o Projeto de Resolução que "Atualiza o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal", Título II, Subseção II, Art. 2º ao Título V.

Item 2 - EMENDA SUPPLEMENTAR Nº 111/91, destacada pelo Deputado Genildo Pires. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. APROVADA com 11 votos favoráveis, 8 contrários e 5 ausências.

Item 3 - EMENDA ADITIVA Nº 112/91, destacada pelo Deputado Genildo Pires. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. REJEITADA DE Pauta.

Item 4 - EMENDA ADITIVA Nº 113/91, destacada pelo Deputado Wilson de Faria. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. REJEITADA DE Pauta.

Item 5 - EMENDA ADITIVA Nº 114/91, destacada pelo Deputado Aquino Junior. Parecer contrário do Relator, Deputado Fernando Neves. REJEITADA com 14 votos favoráveis, 4 contrários e 3 ausências.

Item 6 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 115/91, destacada pela Deputada Maria Mariana. Parecer contrário do Relator, Deputado Fernando Neves. APROVADA POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA.



- Item 7 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 120/91, destacada pelo Deputado Pedro Belso. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. APROVADA com 14 votos favoráveis, 12 contrários e 2 ausências.
- Item 8 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 122/91, destacada pelo Deputado Carlos Cavallini. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. APROVADA com 13 votos favoráveis, 10 contrários e 1 ausência.
- Item 9 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 124/91, destacada pelo Deputado Carlos Cavallini. DISCUTIDA
- Item 10 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 126/91. REJEITADA DA Pauta
- Item 11 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 127/91, destacada pelo Deputado Geraldo Machado. Parecer favorável do Deputado Fernando Neves. REJEITADA DA Pauta.
- Item 12 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 135/91, destacada pelo Deputado Pedro Belso. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. REJEITADA com 12 votos favoráveis, 9 contrários, 1 abstenção e 2 ausências.
- Item 13 - EMENDA ADITIVA Nº 136/91, destacada pelo Deputado Carlos Cavallini. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. REJEITADA com 10 votos favoráveis, 4 contrários, 2 abstenções e 5 ausências.
- Item 14 - EMENDA MODIFICATIVA Nº 137/91, destacada pelo Deputado Quirpedes Corrêas. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. REJEITADA POR VOTAÇÃO SIMBÓLICA.
- Item 15 - EMENDA ADITIVA Nº 32. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando Neves. APROVADA com 12 votos favoráveis, 5 contrários e 3 ausências.
- Item 16 - EMENDA DE MÉRITO Nº 051/91, destacada pelo Deputado Geraldo Machado. Parecer favorável do Relator, Deputado Fernando

Ata da ^{1ª} Sessão ^{ordinária}, em 27 de maio de 1991.

1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) *Pedro Celso.*

Secretário(s): Sr(s). Deputado(s) *Benício Tavares.*

Às horas e minutos, encontravam-se presentes os Srs. Deputados:

- Deputação Agnelo Queiroz(PC ao B)
- Deputado Aroldo Satake(PDS)
- Deputado Benício Tavares(PDT)
- Deputado Carlos Alberto(PCB)
- Deputado Cláudio Monteiro(PDT)
- Deputado Edimar Pireneus(PDT)
- Deputado Eurípedes Camargo(PT)
- Deputado Fernando naves (PTR)
- Deputação Geraldo Magela(PT)
- Deputado Gilson Araújo(PTR)
- Deputado Padre Jonast(PDT)
- Deputado Jorge Cauhy(PL)
- Deputação José Edmar(PTR)
- Deputação José Ornellas(PL)
- Deputada Lúcia carvalho(PT)
- Deputado Manoel Andrade(PTR)
- Deputada M^ã de Lourdes(PSDB)
- Deputado Maurílio Silva(PTR)
- Deputado Pedro Celso(PT)
- Deputado Peniel Pacheco(PST)
- Deputada Rose Mary Miranda(PTR)
- Deputado Salviano Guimarães (PDT)
- Deputado Tadeu Roriz (PTR)
- Deputado Wasny de Roure(PT)

0-1

O SR, PRESIDENTE (Pedro Celso) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Damos início ao

PEQUENO EXPEDIENTE

Convido o Deputado Aroldo Satake a fazer uso da palavra.

O SR. AROLDO SATAKE (PDS. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade na tribuna para apresentar o seguinte projeto:

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 130 /91

Autor: Deputado AROLDO SATAKE

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA ESCOLA RURAL DE 1º GRAU DO NÚCLEO RURAL DE TAMANDUÁ EM ESCOLA AGRÍCOLA DE TAMANDUÁ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - E autorizada a transformação da Escola Rural de 1º Grau situada no Núcleo Rural de Tamanduá em Escola Agrícola de Tamanduá.

Art. 2º - São objetivos da Escola Agrícola de Tamanduá:

I - Ministrando ensino de 1º grau destinado à formação de auxiliares agropecuários, além de outras habilitações que venham a ser instituídas, desde que necessários ao desenvolvimento regional;

II - Realizar pesquisas;

III - Atuar como núcleo de orientação ao homem do campo na área de sua influência.

Art. 3º - O patrimônio da Escola Agrícola de Tamanduá será constituído:

I - Das atuais instalações, áreas, prédios e equipamentos que constituem os bens patrimoniais da Escola Rural de 1º Grau mencionada no Artigo 1º desta Lei;

Publicado 09/11/91

→

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - Pelos bens e direitos que vier a adquirir.

Art. 4º - Os recursos financeiros da Escola Agrícola de que trata o artigo 1º serão provenientes:

I - De doações que lhe forem anualmente consignados no Orçamento do Distrito Federal;

II - De doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estados e Municípios, ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III - De remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênios ou contratos específicos;

IV - Taxas, emolumentos e anuidades que forem fixadas com observância da legislação específica sobre a matéria.

§ 1º - Anualmente a Escola Agrícola de que trata esta Lei fará uma demonstração da aplicação dos recursos a que se refere o presente artigo e da respectiva posição do fundo que eles constituem.

§ 2º - Os serviços de que trata o inciso III do presente artigo poderá ser executado pelos alunos sem prejuízo da aprendizagem sistemática.

Art. 5º - A Secretaria de Educação do Distrito Federal adotará as providências necessárias no sentido da execução desta Lei, inclusive dotando a escola de recursos necessários à sua instalação e funcionamento.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A Ç A O

Um dos maiores entraves, para o desenvolvimento de pequenos e médios produtores está exatamente na falta de qualificação de auxiliares que se identifiquem com a produção agrícola.

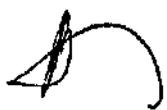
A carência desses auxiliares impede a aplicação de técnicas adequadas ao aumento da produção e produtividade, o que pode ser amenizado com a instalação da Escola Agrícola.

Por outro lado, essa escola agrícola inibirá o êxodo excessivo de jovens para os grandes centros, em busca de melhores condições de vida, pois está provado que várias pessoas que se matricularam na Escola Rural de 1º Grau não chegaram a concluir o período, sem considerar o fato de que a maioria dos alunos que frequentam a escola pertencem ao meio rural e concluem o 1º grau sem saber lidar com a realidade que terão de enfrentar assim que deixarem a escola.

O objetivo deste projeto é criar, através da Escola Agrícola, oportunidades para que a aprendizagem ocorra de ~~uma~~ forma a produzir efeitos que tragam mudanças para o bem-estar social, econômico e político da região, pois nas imediações da instituição existe um potencial que poderá oferecer acesso às várias alternativas tecnológicas com interligação dos fatores campo-aprendizagem-trabalho, a saber:

a) Empresas que poderão oferecer estágios e contribuir no aprendizado e que estão nas imediações da escola:

- . SÓ FRANGO
- . SUINOCOP
- . CEREALISTA STª MARIA
- . CEVAL
- . EMBRAPA : CNPH E CPAC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

b) Órgãos do Distrito Federal que poderão colaborar na coordenação, nos recursos, no ensino convencional e profissionalizante, assim como estágios técnicos:

- . FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
- . FUNDAÇÃO ZOBOTANICA
- . FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
- . EMATER
- . COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

Considerando o potencial que circunda a escola, poderão ser formados mão-de-obra rural e agroindustrial com profissionalização nas seguintes áreas:

- . hortaliças
- . usina de álcool
- . usina de leite
- . criação, recria, abate e postura de aves
- . criação de suínos
- . criação de gado leiteiro
- . corte, costura e artesanato
- . fabricação de doces caseiros e conservas
- . fabricação de derivados agrícolas
- . . . mecanização agrícola

O público alvo do projeto seria a comunidade rural dos núcleos rurais de Tamanduá, Ponte Alta, Vargem da Bênção e Casa Grande, com abrangência dos alunos da escola rural que, em sua maioria, são filhos dos funcionários do Centro de Pesquisa de Tamanduá da EMBRAPA.

~~Por fim anexamos alguns elementos e dados que espelham o potencial da região.~~

~~Sala das Sessões, de maio de 1991~~

~~Deputado AROLDO SATAKE~~

CL-6

~~Lara~~

27.05.91

0/6

Esperamos, assim, ver esta proposta aprovada pelos Srs. Deputados, pois ela visa a oferecer aos estudantes locais um ensino fundamental, conciliado com o de especialização, que os levarão a prestar serviços imediatos as suas comunidades, e terão mais facilidade para ingressar no Colégio Agrícola de Brasília, o qual tem cumprido com seus objetivos na formação técnica e agropecuária, a nível de 2º grau.

Muito obrigado.

CL-7

Lara

27.05.91

0/7

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Pronuncia o seguinte recurso) - Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, 27 de maio, completa-se uma semana que os professores das escolas particulares de Brasília estão em greve, sem que haja, por parte dos patrões, uma resposta que leve ao entendimento.

Os professores reivindicam a reposição de 280%, referente ao IPC do período de março de 90 a fevereiro de 91. Os donos de escolas ofereceram apenas 100% sobre o salário de fevereiro, razão pela qual os professores mantêm o movimento.

Enquanto os donos das escolas repassavam aos pais, do final de 90 para cá, cerca de 450%, os professores tiveram reajustes que chegam no máximo a 170%. Diga-se de passagem que, em janeiro, quando as escolas repassaram aos pais reajustes da ordem de 120%, alegavam ~~que esse aumento era para os~~ ^{que esse aumento}

seria repassado

~~de repassar~~ aos professores nas negociações em março. No entanto, somente em 21 de maio, quando a categoria já se encontrava em greve é que os proprietários de escolas se dignaram a fazer uma proposta concreta do ponto de vista de uma negociação coletiva com os professores.

A categoria tem sido tratada com descaso e é grande a pressão que fazem junto aos professores, intimidando-os com ameaças de demissões, de retirada de antecipação e todas as formas de coação.

No último fim de semana, quando os patrões imaginavam que a greve fosse definhar, a categoria recebeu um novo alento, com mais adesões ao movimento por parte de escolas cujos professores se encontravam amedrontados com o verdadeiro terrorismo promovido pelos patrões. A própria escola do presidente do SINEPE, Sindicato das

OL-9

Escolas Particulares, ^{uu}aderir em massa ao movimento.

Amanhã, terça-feira, 28/05, haverá uma audiência de conciliação no TRT, à qual os professores comparecerão em peso para obter um reajuste digno, que lhes permita sobreviver ^{exercendo} ~~exercendo~~ sua profissão de educadores.

Manifesto aqui o meu apoio irrestrito aos professores nessa luta e solicito aos companheiros Deputados Distritais que façam o mesmo [✓] uma vez que a radicalização, parte dos donos das escolas que se recusam a negociar [✓] reconhecendo que a greve é um instrumento legítimo de luta quando os interesses dos trabalhadores estão ameaçados.

Apresentaremos logo mais, Sr. Presidente, um manifesto de apoio aos professores, solicitando a cada um dos Parlamentares que subscreva este documento de adesão aos professores das escolas particulares.

Sr. Presidente, estamos encaminhando a Comissão de Constituição e Justiça requerimento referente ao caso da morte do Sr, Carlos Guilherme Serafim.

Em MINHA AUDIÊNCIA COM O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, OCORRI-
DA NO ÚLTIMO DIA 16 DE ABRIL, SOLICITEI INFORMAÇÕES SOBRE VÁRIOS PRO-
GRAMAS GVERNAMENTAIS DE SAÚDE E, SENDO UM PARLAMENTAR REPRESEN-
TANTE DO POVO DO DISTRITO FEDERAL, CABE FISCALIZAR E EXIGIR PROVI-
DÊNCIAS DO EXECUTIVO LOCAL.

NAQUELA OCASIAO, EXTERNEI, ENTRE OUTROS ASSUNTOS, MINHA PREE-
CUPAÇÃO COM O ATENDIMENTO AOS AIDÉTICOS, OU SEJA, QUERIA SABER DAS PRO-
VIDENCIAS TOMADAS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA E ATENDIMENTO HOSPITALAR
COM RELAÇÃO AOS COMPANHEIROS PORTADQRESNX) VIRUS DA AIDS.

MESMO ^{Tendo} ENFATIZADO E SOLICITADO PROVIDENCIAS QUANTO AO ATENDIMEN-
TO AOS AIDÉTICOS ANTES DO FATO OCORRIDO, FOMOS SURPREENDIDOS COM O SUI-
CÍDIO DE UM PACIENTE, CONFORME OS JORNAIS NOTICIARAM, QUE SE JOGOU DO
8º ANDAR DE UM HOSPITAL PÚBLICO DO ^{Crisisimo Pólenax} MORTE, O SUICÍDIO, DESSE COMPA-
NHEIRO, MESMO SENDO DE APENAS UMA PESSOA, MOSTRA A VULNERABILIDADE DO
ATENDIMENTO AOS AIDÉTICOS E O DESCASO COM AS PESSOAS E COM A VIDA, FE-
RINDO A DIGNIDADE E ^{OS} DIREITOS HUMANOS. VEM ^{ME} UMA DÚVIDA: SERÁ QUE
AQUELE PACIENTE TINHA ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO, ALEM DO ATENDIMENTO
ESTRITAMENTE MEDICO? SERÁ QUE AQUELE SUICÍDIO PODERIA TER SIDO EVITADO?
QUAIS FORAM AS CAUSAS DO FATO OCORRIDO? SÃO PERGUNTAS ^{AS QUAIS} QUE A SOCIE-
DADE EXIGE RESPOSTAS. TEMOS QUE RESPONDÊ-LAS.

NAO PODEMOS NOS CALAR DIANTE DE TANTA VIOLENCIA E DESCASO COM
A VIDA! NAO PODEMOS TOLERAR QUE CASOS SEMELHANTES VENHAM A OCORRER - EM
NOSSO TERRITÓRIO. ASSIM SENDO, ENCAMINHO SOLICITAÇÃO A COMISSAO DE CONS-
TITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ^{FT} CAMARA LEGISLATIVA, NO SENTIDO DE TOMAR AS PROVI-
DENCIAS NECESSÁRIAS E URGENTES, INCLUSIVE AVERIGUANDO AS CAUSAS, FATO -
RES E CIRCUNSTANCIAS ENVOLVIDAS NO SUICÍDIO DE UM PACIENTE PORTADOR DE
AIDS, QUE SE ENCONTRAVA SOB A RESPONSABILIDADE E CUIDADOS MÉDICOS DO
HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA (HBB). TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA
PORQUE, CONFORME DECLARAÇÃO DO DIRETOR DO ^{ft&i}} JORNAL "BSB-BRASIL", DE
24 DE MAIO ÚLTIMO, OUTROS CASOS DE SUICÍDIO JÁ TERIAM OCORRIDO COM PA-
CIENTES DAQUELE HOSPITAL, O QUE PODERIA CARACTERIZAR NEGLIGENCIA ADMINIS-
TRATIVA OU MEDICO-HOSPITALAR. NESTE CASO, AO ^{FT} PODER LEGISLATIVO, COMO RE-

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Concedo a palavra ao Depu-
tado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presi-
dente, nobres Parlamentares, dois assuntos me trazem a esta ma-
nifestação na Casa, que julgo muito importante pela repercussão
que houve: Sobradinho recebeu, na última sexta-feira, o Governo
Itinerante, que desenvolveu dinâmica assaz convincente, da-
da a sua essência, a sua razão de ser. Buscou-se ~~o~~ - entro-
samento da comunidade com o Executivo do Distrito Federal, ^o que se
espelhou de maneira especial nesse dia, com referência aos proble-
mas locais. Porque muitas pensam que em Sobradinho já está tu-
do terminado, tudo "XPTO", tudo tranquilo, " J...
Mas o desenvolvimento regional provoca, pelq ^{qua} /

própria evolução, novas aberturas para possíveis erros e acertos.

Então, inicialmente ^{apenas} assistindo, e depois participando ativamente

desse Governo Itinerante - e não era minha intenção participar diretamente, por circunstância várias também fizemos pronunciamentos a respeito. Percebemos, na ocasião, que a comunidade, a Administração Regional e o Governo estão buscando soluções através de uma exposição muito clara de ambas as partes. E assistimos a 17 pessoas da comunidade exporem, com liberdade e liberalidade aquilo que lhes toca diretamente.

Queremos ressaltar e louvar, neste momento, a dinâmica que a Administração Regional imprimiu a essa primeira parte dos trabalhos do Governo Itinerante.

Houve também confirmação do que já sabíamos:

erros lastimáveis dificultaram enormemente o primeiro assentamento de Sobradinho - pessoas que não eram da região e pessoas que eram da região, mas possuíam outros imóveis, receberam, áreas nesse loteamento recentemente criado, em 1989. Isso foi alvo de muita atenção desse Governo Itinerante, como

assentamento
para - o próximo assentamento em Sobradinho, é preciso que no princípio se

restringe o - foi um trabalho muito sério de ambas as partes aos que

já vivem
naquela cidade-satélite; depois, uma vez satisfeita a exigência local,

se houver abertura será para pessoas de fora. Mas, fundamentalmente, essa

medida veio t - satisfazer plenamente aos desejos da-

queles que de há muito vivem em Brasília,

especialmente em
~~da região de~~ Sobradinho, e não haviam sido contemplados com lo-

tes. fe questão de "arrumar a casa". Há necessidade, portanto, que

as pessoas de Sobradinho recebam seus lotes e, caso haja sobra de lotes, que se

contemple pessoas de fora.

Acho a medida louvável, porque daí começa a haver mais tranquilidade

e surge a possibilidade de desenvolver uma comunidade ordeira, co-

gicamente, deve se acrescentar a esse assentamento futuro a necessidade

de expansão de industrias não poluentes, de setor de oficinas mecânicas,

de tal maneira que as pessoas se fixem ^{lá} com mais rapidez, diminuindo, obviamente, a necessidade de ampliar o transporte para ~~o centro~~ ^{o plano}

~~de controle, que seria fixado~~ ^{Piloto.}

Queríamos, portanto, registrar esse acontecimento de alta relevância social para a nossa região de Sobradinho, ^{e dizer que} ~~que, certamente~~

^{almejam que esse} espírito de "asa delta" ^{se} projeto também nos futuros governos itinerantes de outras regiões.

Outro assunto, que, por um lado, é muito triste, mas, por outro, ~~o serviço de que~~ resulta numa soma altamente positiva, ^{trata} ~~de~~ ^o ~~o~~ ^{se}

um acontecimento ^{ocorrido} ontem, domingo, por volta das 21 horas, envolvendo

o policiamento ^T tentando coordenar o trânsito na via principal,

• um comandado, interpretando ^{o acontecido com} fervor ~~desordenado~~ desordenado,

, criou uma situação constrangedora para toda a comunidade,

isto é, autuou pessoas indevidamente, criando embaraço no próprio

trânsito» ^e - entre as pessoas envolvidas, situações das mais

delicadas.

Hoje ^{pela} ~~de~~ manhã estivemos com o Comandante da Polícia, Major Castro,
 que nos ^{deu!} > todos os esclarecimentos, ^{sem como} a imprensa
 sa que se encontrava no local e a outros segmentos da sociedade.

fefczErartãib!^^ dia

logar com as pessoas envolvidas em um bom clima de negociação. Per
 cebemos que há, de fato, necessidade cada vez maior de trazer à
 comunidade respostas que traduzam essa negociação, indispensável en
 tre a Polícia, ^a imprensa e segmentos comunitários. Talvez os
 meios de comunicação ^{publicarem} alguns dados referentes a essa situação cria
 da ontem à noite.

(o mais importante é que ficou confirmado que já

estão fazendo um levantamento das pessoas implicadas nessa situa
 ção, e também de elementos da PM que agiram em desacordo com a nor
 ma exarada pelos seus superiores. O Major Castro nos afirmou, e
 afirmou também para a ^{imprensa} ~~deveria~~, que já instaurou processo para
 apurar as causas que provocaram essa desarmonia na nossa comunida
 de.

Agradecemos a oportunidade de fazer este esclare-

cimento, pois buscamos sempre, através de negociações, a solução das situações negativas que surgem na comunidade.

Muito obrigado.

X

Y

X

02-19

Lara

27.05.91

o/19

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Com a palavra o
Deputado Geraldo Magela.

O SR GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) -
Sr. Presidente, Sras. & Srs. Deputados, hoje pretendo fazer um
pronunciamento rápido, simplesmente para comunicar a apresentação
de um projeto de lei, de minha autoria, que assegura às entidades
organizadas, aos ^u grupos de moradores e aos movimentos culturais o
direito de reunião nas dependências dos estabelecimentos públicos
de ensino do Distrito Federal.

Por que estou apresentando este projeto? Hoje as
escolas do Distrito Federal, de certa forma, estão distantes da po-
pulação. Muitas vezes, a comunidade, os grupos culturais, as asso-
ciações de moradores não têm local para reunir-se porque as es-
colas, na sua maioria, salvo raras exceções, estão fechadas ^{para a comunidade} prin-
para esse tipo de atividade. E não são raras
cipalmente ^a as que têm auditório para ^a apresentação de espetáculos
É tudo isso ocorre adotada pela
culturais, por causa da política Fundação Educacional. Então,

pretendo, com este projeto, abrir as portas das escolas públicas do Distrito Federal à comunidade, para que possa realizar suas reuniões, suas atividades culturais, inclusive fazendo o processo de integração de mão dupla: da escola para a comunidade e da comunidade para a escola.

Espero que este projeto tenha tramitação a mais rápida possível. Quero convidar os Deputados Distritais a apoiá-lo, porque, tenho certeza, a comunidade do Distrito Federal, as associações de moradores, os movimentos culturais realmente precisam desse espaço, principalmente nas ~~demais~~ cidades-satélites, pois nessas cidades é onde há maior carência de locais para reuniões públicas.

Portanto, apresento este projeto na expectativa de que possa vir a plenário o mais rápido possível, e possa com a aprovação dos meus pares, *ser aproveitado plenamente pela população.*
Muito obrigado.

X

Y

Y

CL-21

Lara

27.05,91

0/21

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Vamos dar prosseguimento à sessão com a

Ordem do Dia

Convidamos o nobre Deputado Benício Tavares a nos auxiliar nos trabalhos da Mesa.

Solicitamos ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje.

O SR. SECRETÁRIO (Benício Tavares)-

ITEM **ÚNICO** - Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Resolução que " **Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal**", Título II - Subseção II - Art. 35 ao Título V.

Relator : Dep. Fernando Naves.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso)- Passamos à discussão e votação das emendas apresentadas.

Solicito^o ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 114.

Suprimir o .§ 2º do artigo 49.

JUSTIFICAÇÃO

O prazo destinado às Comissões para dar parecer sobre o projeto impossibilita o cumprimento do dispositivo.

Emenda nº 114, de 1991. Destaque feito pelo nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. FERNANDO NAVES C PDC. Sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, o nosso parecer foi favorável à emenda, pois as Comissões independem de audiência pública para dar parecer a qualquer projeto.

Este é o nosso entendimento.

Q SR, PRESIDENTE (Pedro Celso)- Concedo a palavra
ao nobre Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador,)-

Sr. Presidente, quero manifestar ^{me} ~~contra~~, porque é uma emenda
supressiva do § - 2º do art. 49.

Vou descrever o seu teor

Art. 49- As Comissões poderão reunir-se em audiência
pública para esclarecer assuntos específicos de público atinen-
tes a sua competência .

O § , 2º diz : "É obrigatória a realização
de audiência publica sobre os projetos de lei em tramitação ,
antes da apresentação de emendas e parecer da Comissão, exceto
se a Comissão deliberar, caso a caso, em contrário.

A tramitação dos último/ projetos que
acabamos de votar nesta Casa ✓ projeto da semana inglesa, pro-

jeto da Cidade Estrutural - mostrar^a com clareza meridia-
 na ser indispensável, quando um projeto começa a tramitar
 nesta Casa, que a sociedade possa manifestar-se no processo
 de discussão. O art. 49, em seu § 2º, estabelece exatamente
 esse procedimento. Se se vai apreciar um projeto que insti-
 tui a semana inglesa, vamos ouvir os comerc^ociários, vamos
 ouvir os consumidores, vamos ouvir a sociedade, antes que
 os Deputados apresente^m emendas, antes de o projeto rece-
 ber parecer final^{por J} parte do Relator ou por parte de uma Co-
 missão.

Evidentemente, tenho de ser contra a supressão do
 § 2º do art. 49.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão. Com a
palavra o nobre Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)-

Sr. Presidente, essa obrigatoriedade entra em contradição com o seu final, porque será obrigatória a realização de audiência pública sobre ^{os} projetos de lei em tramitação antes da apresentação de emendas e do parecer de Comissão, exceto se a Comissão deliberar, caso a caso, em contrário. Portanto, a obrigatoriedade já está afetada pela deliberação da Comissão, que ela poderá evitar de realizar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão a ma
teria.

Passamos a palavra ao Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do ora-
dor.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é importante que es
ta emenda seja mantida, já que discutimos a questão no pri-
meiro turno. Não vejo problema com relação à obrigatorieda-
de de audiência pública. Por quê? Porque o projeto primeirame
nte passará pelas Comissões, O público, obviamente, podeu
rá participar ou não, mas a audiência será pública. Assim,
não se criará problema com a realização de audiência públi-
ca sobre os projetos de lei em tramitação, antes da apresenta
ção de emendas e pareceres nas Comissões. As reuniões das
Comissões que tratam de projeto, emenda, etc, serão públi-
cas.

CL-29

Lara

27.05.91

0/28

É importante se manter, nesta Casa, a transparência da discussão em qualquer projeto de lei que interessar a sociedade, antes de mais nada, quando forem discutidos na primeira instância, que são as Comissões. Depois da apresentação, seja neste plenário ou no protocolo, esses projetos irão para as Comissões, e então deverão manter a audiência pública quando tratarem desses projetos. Então, nada de anormal. Devem manter o parecer.

O SR PRESIDENTE (Pedro Celso) - Em discussão a matéria.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem pelo "sim", estarão votando com o Relator, estarão votando com a emenda; os que votarem pelo "não", estarão rejeitando a emenda e votando com o texto original aprovado em primeiro turno.

Solicito ao Sr. Secretário  proceda à chamada dos Srs. Deputados.

Cl-30

Lara

27.05.91

0/29

O SR. PRESIDENTE (Pedro Celso) - A emenda foi aceita por 11 votos a 8, houve 5 ausências.

Solicito ao Deputado Salviano Guimarães assumira a Presidência dos trabalhos.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda Aditiva nº 115, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura da mesma.

02-31

Lara

27.05.91

0/30



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

" EMENDA NO 115 191

Ao projeto de Resolução que institui o Re-
gimento Interno da Câmara Legislativa do
Distrito Federal.

Acrescente-se ao Art. 52 um inciso IV, com a se-
guinte redação: "dos prazos estabelecidos no art. > 79 para
a redação do vencido e redação final".

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda visará ^{a/} esclarecer o consi-
derado omitido no texto.

Sala das Sessões , em 7 de maio de 1991.

Handwritten signatures and notes:

- 705*
- Detet*
- Fengelan*
- Manoel*
- Gilson*
- João*
- Paulo*
- Maria*
- Manoel*

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Sr. Relator,

O SR. FERNANDO NAVES

- Sr. ^Dresidente, nosso pare-

cer foi favorável, porque consideramos que a emenda visa ^a esclarecer o

o texto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Deputado Geraldo Magela com a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Pre-

sidente, essa emenda teria que ser rejeitada, por erro de origem, porque

ela faz uma referência ao art. 79, que não fala de prazos. Ele

diz o seguinte: "No recinto do Plenário, durante as sessões, será admi-

tido o acesso de ^{uma} assessor de cada Deputado, sendo vedada a sua permanên-

cia".

fíu não entendi, inclusive, o ~~por~~ que do acatamento da e-

menda. ^PPrimeiro, antes de falar contra a emenda, eu quero enten-

der, porque esta redigida como art.79. Então, Sr. Pre-

sidente, quero primeiro os esclarecimentos, para depois me pronunciar.

O art. 179 diz que a redação do vencido ou

redação final será elaborada dentro de 6 sessões, para o projeto,

e assim por diante.

- Entendemos que a redação do vencido tem que ser feita

imediatamente após a votação em ^{último} ~~o~~ turno. Portanto, teremos que tra-

zer para votação, imediatamente, : . esses prazos ^{que} já estão

estabelecidos no artigo, que seria ^{uma} redundância. Se aprovarmos a emenda,

teremos ^{que}, depois, retirar o 179, porque será desnecessário.

Achamos que a Emenda 115 é realmente desnecessá

ria e inadequada, porque o art. 179 já trata da questão, e

poderia, inclusive, ser retirada.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr.

Relator.

O SR.FERNANDO NAVES . , - Sr. Presidente, ' enten-
demos que a emenda veio tentar esclarecer , mas entendemos . também que
no art. 179 já está bem claro, o que diz -a emenda. Assim, concordamos com
o que foi exposto.

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a
emenda.

Emenda nº 116.

Emenda Aditiva nº 116, destacada pelo deputado Wasny de

Roure.

Adicione-se um 5 2º do artigo 52 a seguinte redação, renu-
merando-se os demais;" § 2º - Posterior prorrogação poderá ser
concedida, por uma única vez, mediante ~~te~~ deliberação do Plenário".

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o

Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES ~~RELATOR~~ - Sr. Presidente, ~~ele~~ gostaria de dar o parecer, que foi favorável, e fazer também um esclarecimento. É que precisamos dar mais flexibilidade para os prazos. Porque não será por deliberação particular de um grupo ou de outro, de uma pessoa ou de outra -- e nem sempre os prazos darão condições suficientes para se resolver o que foi determinado - ~~questão~~ ^{P.} com uma flexibilidade maior, que será decidida ^{que} pelo Plenário, teremos condições de dar solução com mais conhecimento, com mais fundamentação, ~~de~~ trazer para o Plenário as matérias que realmente tenham sido bem discutidas para não ocorrer precipitações.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Wasny de Roure .

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador)- Sr.

Presidente, diante da argumentação do nobre Deputado Fernando

Naves, ^{pedido de} queremos retirar o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- A emenda está re-

tirada.

Emenda 045.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura ^{da mesma} ~~seguinte~~.

CL-37

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado AGNELO QUEIROZ

EMENDA Aditivana. 045, destacada pelo
Deputado Agnelo Queiroz

Ao Projeto de Resolução que "institui a
Regimento Interno da Câmara Legislativa
do Distrito Federal",

o Art. 67 passa a ter um Inciso V com a seguinte
redação:

Art. 67

u especiais, as realizadas para o debate: de
assuntos de relevante interesse, com a pre
sença e participação de pessoas alheias ao
quadro parlamentar da Câmara Legislativa."

Salas das Comissões

de 1991.

~~Agnelo Queiroz
 Deputado AGNELO QUEIROZ
 P.S.C
 P.S.C
 PRP~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR FERNANDO NAVES ~~(O Sr. Naves)~~ - Sr. Presidente, creio que o nobre Deputado tenha tido intenção de ajudar, de detalhar mais, e talvez tenha lhe passado despercebido, mas ^o inciso IV já ~~se~~ ^{se} entende ^o que pretende a emenda, porque diz que: "as sessões da Câmara serão solenes, as realizadas para comemorações ou homenagens especiais." Entendemos que já contempla *essa situação.*

O SR.PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pal
vra o Sr. Deputado Carlos Alberto.

O SR, CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador)

- Sr. Presidente, acho que as classificações sempre podem
ser muito flexíveis e ^{aqui} diz " preparatórias, ordinárias, ex-
traordinárias, solenes, " e se propõe mais uma, a especial.
As solenes, tal como esta, são as realizadas para comemora-
ções ou homenagens. Ora, ^{se} quiséssemos ser muito exigentes,
não poderíamos ~~por exemplo~~ chamar de especial uma sessão
para debater, por exemplo, reforma agrária, porque, pela
leitura do que aqui está contido nas sessões solenes, não
caberia.

Então, ~~concordo~~ sou, evidentemente, contra qual-
quer tipo de liberalismo que possa significar democratismo,
e que acaba não servindo à democracia. Podemos ter sessões

especiais, nesta Casa, criteriosamente aprovadas pela Mesa e pela Casa, pelos seus mecanismos normais, para permitir que sejam debatidos determinados assuntos especiais.

Então, sou favorável e acho, realmente, que a classificação IV, do inciso IV, de nome "solene", sessões solenes, não abarcaria esse conceito, esse espírito de sessão especial, tal como está na proposta original.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Fernando Naves.

0-41

Lara

27.05.91

0/40

O Sr. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador)-

Sr, Presidente, nós entendemos que o argumento do Deputado

Carlos Alberto tem fundamentação, mas, para isso ^{temos} ~~temos~~ con-

dições de realizar debates, simpósios, seminários, quando a par-

ticipação da comunidade seria bem mais ampla. ^{Na} ~~Na~~ sessão plenária

estariamos restringindo as pessoas que aqui estivessem. Agora,

no auditório, como simpósio, seminário, debates, daríamos

condições de participação ampla a todos que ali comparecessem, e

não somente a nós, Parlamentares..

Lara

S 27.05.91

0/41...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)- Sr. Presidente, o conteúdo ^{do} que o Deputado Carlos Alberto

levantou e a dúvida que o Deputado Fernando Naves está levantando

eu gostaria de ^{ajudar a} esclarecer neste momento. Há uma diferença do

ponto de vista da exigência dos critérios. A participação ^{nes-} ~~de~~

sa sessão especial ^é rigorosamente, ^{à das} iguais ~~de~~ sessões solenes

com ^m relação a critérios, para que não ocorra tumultos etc.

Agora, qual a diferença dessa sessão para o debate ^{ar} que o Deputado

do Fernando Naves acaba de se referir? O debate continuará

:))

porque aqui e uma Casa de debates, fi emenda tem por

objetivo transformar esta Casa no ^{em} centro de debates da cida-

de, oficial e não marginal. Essa sessão solene pode ser reali-

zada aqui no plenário ^{ou} pode se realizar no auditório,

A grande falha nessa classificação é _ não per-

mitirmos ^{a discussão} ~~discussões~~ no plenário da Casa, ^{de} temas relevantes ^{para}

sociedade. um debate sobre a educação não é uma homenagem à

educação, não é uma sessão solene à educação, e sim um debate so

bre a educação ^{no} Distrito Federal, com todos os setores ^{da sociedade} envol-

vidos, ~~da sociedade~~ de forma oficial, pela Casa, e não uma coisa

^Spontânea, Quer dizer, na verdade ... transforma ^o a Ca-

sa ^{num} centro de debates da cidade, ^{em os} ~~os~~ temas mais importantes,

Q-44

Lara

27.05.91

0/43

já ser instituída na Casa

sem dúvida nenhuma, lista proposta seria indispensável na elabo-

ração da Lei Orgânica, ~~o que já está em discussão na Casa~~, mesmo não

pronto e
estando. *o* nosso Regimento, isto seria essencial para o debate nes-

sa Casa, oficialmente.

Era só, Sr. Presidente.

X Y Y

PL-45

Lara

27.05.91

0/44

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Em votação.

Os Srs. Deputados que • pronunciarem "sim" esta
rão aprovando o parecer do Relator, os que , pronunciarem
"não" estarão contra o parecer do Relator, portanto pelo acatamen
to da emenda apresentada.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chama-
da dos Srs. Deputados.

02-0%

Lara

27.05.91

11 0 14 11 5

~~A SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)~~ - O parecer

do Relator está acatado, Portanto a emenda está rejeitada por 14 a 7, e 3 ausências.

Emenda nº 119

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da mesma.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 119/91, destacada pela Deputada Rose Mary Miranda.

Dê-se ao artigo 68, CAPUT do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art 68 - As sessões ordinárias terão normalmente duração de quatro horas, iniciando-se as nove horas, compreendendo:

JUSTIFICATIVA

A realização das sessões ordinárias, no período vespertino, tem por objetivo proporcionar aos parlamentares um período para discussão de matérias, em que todos estão ainda descansados; qualquer convocação de sessão extraordinária não se estenderia noite adentro, num período em que a fadiga reduz o rendimento da mente.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

~~O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães)~~ **FERNANDO NAVES/** .. - Sr. Presidente, a

pesar de ^onosso parecer ter sido contrário, • entendemos que a emenda tem procedência.

~~O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Em discurso.~~ **O Sr. Presidente (Salviano Guimarães) - Em discurso.**

~~Sr. R.~~

~~O Sr. Relator (Fernando Naves) -~~ **O Sr. Relator (Fernando Naves) -** Sr. Presidente,

só um esclarecimento. Com esta situação, ~~na~~ ^{de}teremos ~~de~~ fazer ~~a~~ ^{uma vez} inversão que a Lei Orgânica seria de manhã e nós ^apassaremos para o período da tarde.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Ha uma explicação que precisa ser dada. A Lei Orgânica pode ser votada em sessão ordinária ~~de Lei Orgânica~~ ou em sessões extraordinárias, dependendo da deliberação da Casa. Pela proposta, as sessões ordinárias normalmente [passam a ser/no período da manhã. ~~elas podem~~ ⁿependendo da aprovação mais adiante, ~~o Sr. Presidente~~ ^{podem} o Plenário destinar 2 ou 3 dias por

semana, ^{com} ~~de~~ sessões ordinárias, para apreciação da Lei Orgânica. Pode também o Plenário determinar que a Lei Orgânica ~~de~~ durante o período em que for discutida ~~no Plenário~~ seja votada sempre nos períodos da tarde, em sessões ordinárias ou extraordinárias, ou seja, sessões ordinárias da Lei Orgânica e extraordinárias da Casa, que serão sempre no período da tarde, podendo o Plenário também, se assim entender, determinar dias específicos para votação da Lei Orgânica, de manhã e de tarde, permanecendo 1 ou 2 dias apenas para votação de matérias em tramitação normal na Casa,

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO(PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, só um esclarecimento sobre a votação. O parecer do Relator é contrário á aceitação desta emenda. Agora, o parecer do Deputada Naves é favorável. Então ^{vota} "sim" quem está a favor da emenda, e ^{está} "não" quem ~~está~~ contra a emenda, porque o parecer do Relator não pode ser modificado depois de distribuído.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - O Deputado Naves entende que a emenda pode ser acatada pelo Relator, de pendendo da deliberação do Plenário evidentemente, ^E se o Plenário ^{osim} entender, ~~se~~ poderemos at ^a proceder ^a votação simbólica.

Com a palavra a Deputada Rose Mary.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA(PTR. Sem revisão da orado ra) - Sr. Presidente, só para esclarecer. No meu entender, ~~se~~ devemos votar "não" ao Relator, porque se ~~se~~ aprovarmos, ~~se~~ estaremos votando com o Relator.

O SR. PRESIDENTE(Salviano Guimarães) - Exato. O Sr. Relator deu parecer contrário.

~~Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.~~

S/Ana Lúcia

Cl-50

Lara

27.05.91

0/48

~~O SR. PRESIDENTE SALVIANO GUIMARÃES~~ Com a

palavra o Deputado Gilson Araújo,

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR, Sem revisão do ora
dor) — Sr. Presidente, a emenda procede, votando não, ela
será acatada. Se for uma votação simbólica, significa que estare-
mos votando " não " para acatar a emenda.

O SR. PRESIDENTE { Salviano Guimarães } - Pode assim
o Plenário entender.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo ^{em} que o
texto desta emenda passe a fazer parte do nosso Regimento e, por
tanto, o Relator terá que acatar a proposta, queiram permanecer
sentados.

Está aprovado , com um voto contrário.

Emenda nº 120:

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura
da mesma .

02-51

Lara

27.05.91

0/30

EMENDA MODIFICATIVA Nº 120/91 - *Montague do deputado Pedro Celso*

Altere-se a ordem dos incisos II e III do Art. 68, do substitutivo ~~ao~~ Projeto de Resolução do Regimento Interno, conforme abaixo:

- Art. 68 - ~~.....~~
- I -
- II - Ordem do Dia;
- III - Grande Expediente.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o objetivo da Casa é antes legislar que fazer pronunciamentos, não se justifica excluir a possibilidade de prolongamento da Ordem do Dia, conforme disposto no parágrafo único do artigo 68.

11

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC, Sem revisão do orador,) - Sr. Presidente, nosso parecer foi favorável nos termos da justificativa, que diz: "considerando que o objetivo da Casa é antes legislar que fazer pronunciamento, não se justifica excluir a possibilidade de prolongamento da Ordem do Dia, conforme disposto no parágrafo único do art. 68. posso entendimento foi de que seja acatada a Ordem do Dia para o período intermediário, porque, se houver necessidade de prorrogar, nos teremos o período destinado ao Grande Expediente para fazê-lo e, caso contrário, nós teríamos que ou prorrogar sessões, ou cancelar votações, transferindo para o dia seguinte, então, entendemos que a emenda veio atender uma necessidade da Casa em legislar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT, Sem revisão do orador,) - Sr. ~~Presidente~~, Srs. Deputados , lembro-^{de} me ^{que}, na discussão do 1º ^t Turno, a ordem era a seguinte: o Relator tinha proposto Pequeno Expediente, Ordem do Dia e Grande Expediente. NÓS fizemos uma emenda alterando ^{isso e ela} ~~a~~ ~~que~~ foi acatada em Plenário por consenso. Lembro-me, e podemos até recorrer aos Anais, ^{de que} ~~mas~~ o grande argumento que usamos, na época, foi o seguinte: o Grande Expediente tem que ser usado para discutir os grandes temas , ^{isso} são aqueles assuntos fundamentais que, inclusive, ^{merecem} ~~podem~~ ~~ser~~ ~~discutidos~~ ~~aparte~~, ~~em~~ ~~separado~~.

~~porque~~ se não tivermos a oportunidade de ~~ter~~ ^{os grandes temas,} um momento para discutir inclusive com apartes, ~~os grandes temas,~~ vai acontecer o que vinha ocorrendo quando tínhamos o Grande Expediente. Ficavam duas ou três pessoas para ouvir ~~aqueles~~ pronunciamentos que eram de fundamental importância para a Casa.

O Pequeno Expediente é usado ^{em} convencionalmente para apresentação de projetos, para informes rápidos. O Grande Expediente é ^{aqui é} ~~quando~~ ^{o que} deveremos trazer discursos que abordem, com mais detalhes, com maiores dados, com melhor argumentação, ou pelo menos com argumentação mais detalhada, os grandes temas que esta Casa deve discutir.

Nesse Grande Expediente, ^{de} ~~há~~ possibilidade de apartes, diferentemente do Pequeno Expediente. O que virou tradição, nesta Casa, no primeiro momento, é que havia um grande interesse pelo Pequeno Expediente, pela concorrência de se falar; mas, no Grande Expediente, como ele só acontecia depois das votações, terminadas as votações, o plenário se

esvazias, não ficam ninguém para ouvir o Grande Expediente. Então, acontece ~~os~~ que estamos desvalorizando um instrumento muito importante desta Casa, que é o ~~instrumento de~~ discussão. K p' verdade que a Casa tem, como atividade ~~o~~ fim, a legislação, (filas ela é uma caixa de ressonância de todas as questões discutidas e passadas na sociedade e ^{ela} não pode naturalmente ficar alheia a estas questões.

É absolutamente insuficiente o Pequeno Expediente para fazer esses pronunciamentos. Podemos aqui corrigir um vício do Congresso Nacional. Quem é que não conhece a prática do Congresso Nacional de os Parlamentares darem por lido o seu pronunciamento, porque não ^{há} ~~tem~~ quorum? ^{Ou, as} ~~V~~ vezes, ficarem fazendo pronunciamentos de grande importância para a Nação com um ou dois Parlamentares em plenário? Acho que esta prática devemos tentar evitar. Como já existe a previsão de tempo, não há aquela possibilidade, que antes tínhamos, de ^{ficar} até quase duas horas discutindo Grande Expediente. Agora, há uma redução do tempo do Grande Expediente. ^{Vamos ter,} no máximo, três ^{Desitados} ~~V~~ falando, por dia, no Grande Expediente. Então, não tem sentido jogarmos o Grande Expediente para depois das votações, desvalori-

Ainda mais, com a sessão transferida para as manhãs, quando começamos o Grande Expediente, vamos ter aqui provavelmente, o Presidente. O Secretário e o orador.

Isso foi a tradição, estou dizendo isso porque foi a tradição em termos que vinha acontecendo. Então, temos que valorizar para que não corramos o risco de isso acontecer de novo. Porque, no último período, o que vinha acontecendo, 3 v. Começado o Grande Expediente, todo mundo saía e ficava quem ia fazer uso da palavra, e tão-somente os que iriam fazer uso da palavra, o Presidente e o Secretário.

Achamos que não pode ser por aí. Achamos que os grandes temas têm que ser discutidos realmente com fundamentação e que precisam contar com a participação de toda a Casa. Nesse sentido, achamos que é mais correto como está no substitutivo aprovado no segundo turno.

* 1m Mesmo que o nobre Deputado Peniel Pacheco tenha dito que não foi por consenso. - S.Exa. deve ter razão, não me lembro com exatidão da votação mas sei que foi um grande acordo de plenário,

disso tenho certeza.

C

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, gostaria de manifestar minha preocupação. Quando o nobre
Deputado que me antecedeu diz ^{que} ~~assim~~ "jogar o Grande Expediente
para depois é desvalorizar o Grande Expediente " , será que se pre-
tende desvalorizar a Ordem do Dia ? r

É uma dúvida que tenho aqui comigo, porque se S. Exa. considera desvalorizar o Grande Expediente, colocando-o em segundo plano, será que se pretende então o inverso? Desvalorizar a Ordem do Dia? É uma preocupação que tenho. E não considero desvalorizar o Grande Expediente colocando-o no final da sessão, é apenas ~~estabelecer~~ ~~o ponto~~ o ponto ideal da realização do Grande Expediente,

Porque, veja bem, Sr. Presidente, a primeira parte da sessão o Pronunciamentos, discursos, que é? ~~o ponto~~ Se o Grande Expediente vier logo em seguida, o que vai ser? Discursos com apartes.

No final da sessão, ~~quando quem sabe,~~ população até a ~~partida~~ ~~o ponto~~ ~~população~~ que aqui vem para acompanhar a votação das matérias, que é o que mais interessa, população está já exausta, cansada, ~~o~~ e, quem sabe, não estará mais aí, porque quem for acompanhar a apreciação das matérias normalmente vai ter que mais alguns discursos ouvir antes da votação, ~~mas a votação~~ pois é a discussão que antecede budo o processo legislativo.

Então, entendo o seguinte: o Pequeno Expediente é o aquecimento da caldeira. Na hora em que começarmos a votar as matérias, estaremos na capacidade máxima de produção, e no Grande Expediente

01-59

~~Os Expedientes~~ não são os grandes debates, porque cada Deputado que estiver inscrito vai trazer o tema que lhe convier, não sendo necessariamente de interesse desta Casa ou dos demais parlamentares.

Então, acho que simplesmente fazer um grande expediente ^o em um horário nobre da sessão é uma tentativa de querer assegurar, "na marra", que se tenha expectadores para um discurso que, muitas vezes, será desinteressante.

Então, acho o seguinte, ^{se} quer ter a presença dos parlamentares, a presença ^{da população} nas galerias, nas sessões, no momento das ^{pronunciações} ~~falas~~ especialmente no Grande Expediente, que se façam pronunciações que agradem, que ^{representem} ~~sejam~~ realmente o interesse por parte da população e por parte dos próprios parlamentares.

Concordo plenamente com essa inversão, concordei com isso no primeiro turno, fui voto vencido. Mas, ao retomar essa discussão, acho que estamos reparando um erro muito sério que essa Câmara ^{estaria} ~~está~~ prestes a cometer, esvaziando a parte fundamental, estabelecendo para o horário nobre apenas falação e dia

EL-60



« cursos muitas vezes sem ressonância junto à sociedade» Por

isso que se quer utilizar esse horário.

Então, sou a favor da proposta acolhida pelo Relator.

X

X

X

01-61

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Pequeno Expediente ninguém

pode desvalorizar, porque é exatamente ^{aquele período em que trazemos} ~~a votação dos projetos de~~
~~lei quando trazemos para~~ ^{ao debate} esta Casa ^{e da} sociedade ^{os assuntos de maior} ~~interesse~~
^{interesse}.

Vimos ~~que~~ nesta Casa a votação da semana inglesa, a

votação da Cidade ^{Portanto,} Estrutural. ^{um} Quando se vota ^D projeto de lei, ^{al a}
isso se dá exatamente na Ordem do Dia, ^{da} sociedade participa.

Então, ninguém consegue desvalorizar a Ordem do Dia.

Agora, acho que temos tido aqui alguns temas impor-

tantes. Ha poucos dias, o Sr. Presidente trouxe ^{pronunciamento} um ~~discurso~~ ^{so}

bre a questão do Centro-Oeste. Outro dia, ~~teve~~ ^{teve} um ~~curso~~ ^{curso} dis-

curso sobre a questão da industrialização, da retomada do cres-

cimento. Muito bem, passamos a ter três ^{manifestações} ~~discursos~~ apenas no

ferende Expediente. Esses são os discursos temáticos. O Líder do

Governo vai ter que fazer discursos temáticos e não poderá fa-

ze-los para uma platéia inexistente, ~~para~~ ^{para} uma casa vazia. ~~o~~

~~quando~~ ^{quando} algum Deputado vem ^{ao} Plenário ^{e ocupa a tribuna} ~~para~~ ^{para}

CL-62

~~para~~ para fazer discurso temático, é porque ele acha que alguma coisa deve ser debatida ^{na} Casa. Só pode haver discurso de Grande Expediente se houver parlamentares para debater. Essa é uma premissa. Não se pode ter ~~discurso de~~ ^{debate no} Grande Expediente com a Casa vazia. Dizer que vai fazer discurso de Grande Expediente para depois ficar nos Anais da Casa, isso é sofisma, não interessa à nossa Casa, às nossas tradições.

Então, evidentemente, não posso concordar com a emenda que tenta inverter a ordem ~~das~~ ^{das} pautas.

Muito obrigado.

✓ ✓ X

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o
Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr.
Presidente, a Emenda Modificativa nº 120 procede, tem lógica e
deve ser acatada, porque a prática ^{nesta} desta Casa já demonstra quem) Pe-
queno Expediente, com 6 Deputados, cada um falando por 5 minutos,
há condições de ^{f.v} fundamentar qualquer matéria. Tem sentido o Pequeno
Expediente preceder a Ordem do Dia, porque a função desta Casa e
legislar. Se colocarmos o Grande Expediente sucedendo ao Pequeno Ex-
pediente, vamos ter duas horas de falação, desnortando a função
principal da Ordem do Dia, que é legislar.

^{ainda}
Há ^{ainda} aspecto de que, considerando duas horas para começar
~~a~~ a Ordem do Dia - que requer uma atenção maior, uma con-
centração maior ^{ela se} - ^{ela se} inicia ^e as 11.30 horas, ^e visto significa que
os temas apresentados, os projetos de lei, tudo ^o que se refere a Or-
dem do Dia, à ordem de legislar, ^{trará} trará prejuízo não ^{são} para esta Ca-

sã, como para toda a sociedade.

Por outro lado, o seqüencial do Pequeno Expediente ~~com~~ 6 Deputados falando, cada um 5 minutos ~~em~~ seguida a Ordem do Dia e depois o Grande Expediente, essa lógica sã traz benefícios para esta Casa, porque inclusive com a Ordem do Dia começando às 11:00 ~~ou~~ 11.30 horas, o Deputado que não ; tiver interesse no Grande Expediente Sã chegara aqui depois de 11 horas ou 11.30, o que não recomenda bem esta Casa.

A metodologia apresentada procede, e esperamos que seja acatada esta emenda, porque sã trará benefícios para todos, uma vez que cinco minutos e tempo suficiente para ~~o~~ fundamentação/ de qualquer assunto.

Peço, portanto, o acatamento da emenda.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem sim estarão a-

Lara

27.05.91

01-65
0/64
C

provando o parecer do relator, os que pronunciarem não es-
tarão rejeitando»

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada.

—

CL-66

Lara

27.05.91

0/65

O SR PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Votaram "sim" 11 Srs.

Deputados; "não", 10 Srs, Deputados; houve 3 ausências.

A Emenda está acatada.

Emenda nº 125.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura.

CL-67

EMENDA MODIFICATIVA Nº 125/91

(Com destaque solicitado pela Deputada Lúcia Carvalho)

Dê-se ao ftrt. 73, inciso III do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art. 73 -

J -

II -

III " Presença, nos debates de menos de um terço^H do número total de Deputados.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa^a propiciar que o quorum para a sequência de ~~uma~~ sessão seja mais significativo e representativo dos diversos partidos e blocos, evitando que um pequeno grupo de parlamentares possa manter uma sessão como palco de campanha.

Sala das Sessões,

de

1991

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes]

[Handwritten initials]

[Handwritten notes]

OL-68

Lara

27.05.91

0/67

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nosso parecer é favorável, com a justificativa que acabou de ser lida:

JUSTIFICATIVA

" A presente emenda visa ^a proporcionar que o quorum para a sessão da sessão seja mais significativo e representativo dos diversos partidos e blocos, evitando que um pequeno grupo de parlamentares possa manter uma sessão como palanque de campanha."

Sala de Sessões, de 1991.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão o parecer.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY, DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presi-

dente, não é ^{com} a diferença de 2 Parlamentares, de 6 para 8, que o plenário se tornara um palanque de ^{campanha} ~~discussão~~ Achoque o argumento por si só cai por terra, ou seja, a fundamentação do aatamento dessa emenda.

Acredito que 6 Parlamentares são o suficiente para ^{permitir o andamento} ~~dar andamento~~

^{de} uma sessão plenária. Esta a compreensão maior de que a Casa se constitua num espaço de discussão política para as matérias sujeitas à sua

apreciação, e não ficar ^{ela} ^{à presença de mais 2} ~~atrelada em função de~~ Parlamentares para dar

quorum ou não. É a questão. Considero muito equivocado esse argumento;

^{ele} pelo contrário, para mim ^{ele J} reforça a convicção de que devemos sustentar

a tese de que simplesmente ^{de seus membros} com 1/4 ^o Plenário já pode funcionar. É bom

ressaltar que estamos encontrando dificuldades para dar início às ^{sessões}.

nossas sessões com ~~o número de~~ ^{Deputados,} apenas 6 quanto mais com 8!

X

X

X

CS

Lara

27.05.91

02-71

0/70

O SR. PRESIDENTE (Salviano guimarães) - Com a palavra o

Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST, Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, sou da opinião de que o Plenário deveria estar perma-

nentemente lotado! só que, infelizmente, ^{isso} ; nem sempre é possível,

at' por força de circunstâncias adversas, que nem imaginamos» As

vezes temos motivos de força maior que nos levam a nos ausentar

temporariamente das atividades do Plenário, como talvez seja o

caso de muitos que não estão aqui hoje.

... Isso é ^{muito} ~~o~~ desagradável quando ~~podemos~~

~~constatamos,~~ ~~nos perceber~~ por exemplo, o Congresso Nacional ou a Câmara dos

Deputados, com espaço enorme e apenas 3^{ou} 4 Parlamentares, e as fotos estampadas na imprensa. ^{dão} ~~dão~~ conta de um plenário vazio, sem representatividade.

Se formos excessivamente liberais, vamos ser, de algum modo, coniventes com esse esvaziamento, mesmo que não intencional do Plenário.

] Por quê? Imaginem que a sessão esteja transcorrendo com apenas 4 ou 6 Deputados no plenário — teremos 2 na Mesa e 4 distribuídos pelas bancadas, dando ^{uma} imagem extremamente negativa deste Parlamento. O ideal ^{que} seria tivéssemos sempre a Casa com toda a ^{sua} composição presente; mas, já que não é possível, vamos introduzir no Regimento algum mecanismo que force a presença dos Deputados aqui o quanto possível. Não queremos ficar apenas nos discursos, como se pretendeu há pouco, ^{ao propor modificação do} ~~adotando~~ horário do Grande Expediente, para não se falar com o plenário vazio, Agora, se vem com medida liberalizante, já dando idéia do contrário.

Na minha opinião, o número de 8 Deputados é o mínimo necessário

para o desenvolvimento das sessões plenárias.

x

x

x

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a
palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da ora-
dora.) - Sr. Presidente, companheiros , hoje tive uma série de dificul-
dades para chegar , no horário, ~~fiz~~ o que pude para estar aqui

no momento das votações, e me ~~sentira~~ muito constrangida se
minha ausência e ^{la de} outros companheiros ti -

vesse ocasionado a ~~ausência da~~ ^{não} realização de sessão, como já aconteceu *

Quero dizer ^{por parte do} que não ~~de~~ bloco da
oposição que esta Casa tem deixado de ter os companheiros presentes; ^{temos}

^(Talvez) inclusive, por ser minoria, • nos pautado pela presença ~~neste~~ ple

nário. Acho que seria extrema injustiça se os Deputados que aqui ^{se} sempre estão não pudessem dar continuidade à sessão, ouvir o Grande Expediente, dos trabalhos, Em J participar ~~em~~ outros momentos, até pedimos encarecidamente, ao micro-
^{que}fone, viessem para votação os Parlamentares que se encontravam nos gabinetes.

Falo como pessoa que não falta ^{sessões} a ~~sessão~~ ^P por mais que tenha tido problemas, durante 5 meses tentei pautar-me pela presença. E é com essa mesma uma garra que faço apelo a V.Exas. , porque também é antidemocrático aumentarmos o número de Deputados ^{necessários} para ~~a sessão~~ a realização de sessão.

Temo que aqui se comece a ter muitos dias sem possibilidade de realizar sessões. Acho que, para abrir sessão e dar-lhe continuidade, não é possível deixar de seguir aquilo que há de democrático no País inteiro; seria ~~um~~ retrocesso no nosso Regimento.

Devíamos deixar como está, porque realmente existem momentos em que ^{se} temos dificuldade ^{de contar com a presença} ~~em convocar~~ ^{de} 6 companheiros aqui; começamos ^{ne}

a sessão e, sem seguida, os demais ^{chegarão.} ~~depois até as.~~

Portanto, com a exigência de mais 2, estaremos inviabilizando

a realização de mais algumas sessões. Por isso sou

~~sta~~ contra, Sr. Presidente.

X

X

X

02-77

Lara

27.05.91

0/76

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este plenário é um fórum de debates e de denúncias. ^{desde janeiro} Acredito que até o momento ~~este plenário~~ tem havido assiduidade muito grande. ^{Para falar a verdade,} ~~em janeiro para a~~ desde outubro do ano passado, tem havido assiduidade, comparecimento de todos os Deputados nas reuniões com vistas à instalação da Câmara Legislativa.

Acho que ^{para} elevar ~~a~~ 8 o quorum ~~para~~ abertura das sessões não ^{ser} significa ~~liberalismo~~ ou forçar os Deputados a virem a plenário. Foi dito, inclusive, que há dificuldade ^{para} na abertura das sessões, Não é verdade, pois há uma consciência muito grande por parte de cada Deputado, e até hoje não me consta ter causado ^{prejuízo} à Casa a ausência de Deputados

no início dos trabalhos. E há outros mecanismos de controle: à medida que os Deputados se ausentarem e trouxerem prejuízos à Câmara Legislativa, na abertura de sessões, ^{háverá a mesma} ~~há o problema~~ para denúncias, se for o caso.

Agora, não podemos aqui trazer o mérito para "A" ou "B", em relação à assiduidade, porque isto realmente envolve todos.

Essa emenda procede, quanto a 6, 8 ou 10 Deputados, não haverá problema, se o quorum for esse. Ficando em 1/3 ^{esse número} é mais representativo desta Casa para iniciar os seus trabalhos.

Realmente procede. Não traz prejuízo a ausência de Deputados na abertura dos trabalhos da Casa.

X X X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que ; • pronunciarem "sim" estarão votando com o Relator, portanto, pelo acatamento da emenda. Os que pronunciarem "não" a estarão rejeitando.

02-79

Convido o Sr. ~~S~~ecretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados

L

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está acatada por 13 votos a 10; houve 01 ausência.

Declaração de voto do Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-

sidente, na verdade, ^(a maioria dos) ~~os~~ Deputados não seguem ^(de início da sessão, e) o horário, ~~sim, curado~~ ^{dos trabalhos efetivamente,} ~~& começa a falar neste momento.~~ Enquanto não ^(discursos) ~~começam as falas,~~ poucos ~~chegam aqui.~~

Por isso, quando se amplia o número de Deputados como condição para iniciar a sessão, dificulta-se o início da sessão. Esta é a preocupação que tenho. Por isto votei "não". Esta é a minha declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Declaração de voto do Deputado Padre Jonas.

Q SR, PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, companheiros, o meu voto foi "sim" ~~com declaração~~ porque entendo que deve prevalecer a ~~confiabilidade~~ ^{confiança /} entre nós. Não é o fato de limitarmos a 6, 8, 10, 20 Deputados que vai justificar uma lei repressiva. Quanto maior a abertura e assiduidade, traduzindo nossos atos, menos necessidade ^{deverá} dessa fiscalização. Por isto ~~que votei~~ ^{votei /} "sim", porque acredito que ^{so} excepcionalmente ^{um} ~~um~~ companheiro não estará aqui presente ^{e isso} por motivos próprios ^é justos. Do contrário, teríamos que estar pautando nossa vida por aquilo que se tornaria regra ~~geral~~ ^{geral} ~~com~~ ^{com} exceções constantes.

Muito obrigado.

X

X

X

CL-81

Lara

27.05.91

0/80

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao no-
bre ~~D~~putado Wasny de Roure para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presiden-
te, inicialmente votei "não", porque o próprio parecer original já acata
va ~~o número de~~ ^o início das sessões com apenas seis Parlamentares, ou se-
quorum de
já, com apenas 1/4. Naturalmente, o retrocesso vem acontecendo não só
nessa questão como em muitas outras. Entendo que o fato de a sessão ser
iniciada com seis Parlamentares, independentemente de sua composição par-
tidária, seria importante para encaminhar as questões do plenário. Então,
estabelecido o número de oito, isso significa que a viabilização da sessão
estará mais difícil. Faço esta advertência não porque entenda que os
Parlamentares não estejam fazendo nada, de forma alguma. Entendo que a
agenda dos Parlamentares hoje está extremamente acumulada. ~~transp~~

Cl-82

O critério adotado trará prejuízo

~~para~~ para o funcionamento do plenário, além do que será mais uma facilidade para que as sessões sejam suspensas por falta de quorum.

Muito obrigado.

X Y Y

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido o nobre Deputado Pedro Celso a tomar assento à Mesa.

Emenda nº 127

Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura da emenda.

Emenda modificativa de nº 127, destacada pelo nobre Deputado

Eurípedes Camargo.

§ 2º Achando-se presente no Plenário pelo menos um terço do número total de Deputados, desprezada a fração, o Presidente declarará aberta a sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Há número regimental, está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos."

CL-83

Lara

27.05.91

0/82

Solicito ao Sr. 1º Secretário ^{que} proceda à leitura das duas emen-
das.

02-847

0/83

27.05.91

Lara

EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/191

Dê-se ao § 2- do art. 85 do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno a seguinte redação;

Art. 85

§ 2ª - A inscrição do orador para o Pequeno Expediente será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidor por ele credenciado, diariamente das ~~quatro~~ às ~~dois~~ horas do dia anterior à realização da sessão em que pretender falar, assegurando-se a preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das quatro ultimas sessões.

JUSTIFICACÃO

A presente emenda visa possibilitar que um parlamentar não fique tanto tempo sem usar a palavra no Pequeno Expediente? em quatro sessões todos os Deputados já tiveram oportunidade de usar a tribuna para seus pronunciamentos, e, com a proposta da mudança das sessões ordinárias para a parte da manhã, se faz necessária a mudança do horário das inscrições.

Sala das Sessões, de de 1991.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Deputado
[Handwritten signature]

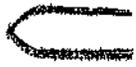
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

02-85

Lara

27.05.91

0/84



EMENDA nr 046 Modificativa

ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º

Emenda ao art. 45. ~~Vozes do~~ do Regimento.

De-se a seguinte redação ao Art. 45 do Regimento:

§ 2º. ~~...~~ A inscrição do Orador será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado, diariamente das ~~...~~ às ~~...~~ horas, assegurando-se a preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das cinco últimas sessões."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ^a garantir um sistema mais organizado e seguro nas inscrições dos oradores. Embora requeira mais trabalho, é importante a assinatura dos parlamentares no registro histórico do processo legislativo.

[Handwritten signature] PRP
Aldo Leite

Sala das Sessões, em de maio de 1991

[Handwritten signature]
Francisco José R.
[Handwritten signature]
AS-C

[Handwritten signature]
PDT
[Handwritten signature]

Maria de Lourdes Abadia
Deputada Maria de Lourdes Abadia

[Handwritten signature]
PSL

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, entendemos que a Emenda nº 046 / tem uma diferença, talvez poucos a percebam. A Emenda nº 046 determina que o próprio Deputado faça a sua inscrição, e a de nº 131 da condições, através de um servidor credenciado, ~~de~~ / também ser feita a inscrição do Deputado. Muitas vezes, dentro do horário, o Deputado poderá não estar na Câmara, ^{A Assina} / ~~estando~~ dentro das condições exigidas, ^{através} / de um representante seu, poder fazer sua inscrição.

É o motivo por que acatamos a Emenda nº 131.

Y

X

X

CL-87

Lara

27,05.91

0/86

O SR, WASNY DE ROURE fêgDft - Sr. Presidente, retiro a Emenda n^o 46

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirada a Emenda n^o

046.

Procederemos, então, à discussão da Emenda n^o 131, já que o Sr.

Relator deu parecer.

Solicito ao Sr. 1^o Secretário proceda novamente à leitura da
Emenda N^o 131, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

CL-88. 2

0/87

27.05.91

Lara



EMENDA MODIFICATIVA N2 131/91

Dê-se ao § 22 do art. 85 do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno a seguinte redação:

Art. 85

§ 22 - A inscrição do orador para o Pequeno Expediente será feita em local designado pela Mesa, em livro próprio, pelo Deputado ou através de servidor por ele credenciado, diariamente das ~~quatorze~~¹⁴ às ~~doze~~¹⁸ horas do dia anterior à realização da sessão em que pretender ~~falar~~, assegurando-se a preferência aos que não tenham falado no Pequeno Expediente das quatro últimas sessões.

JUSTIFICACÃO

A presente emenda visa ^apossibilitar que ura parlamentar, não fique tanto tempo sem usar a palavra no Pequeno Expediente; em quatro sessões todos os Deputados já tiveram oportunidade de usar a tribuna para seus pronunciamentos, e, com a proposta da mudança das sessões ordinárias para a parte da manhã, se faz necessária a mudança do horário das inscrições.

Sala das Sessões, de de 1991.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
POF
Orestes
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CL-89

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, acatamos a emenda. ^{Pelo} ~~do~~ parecer, os Deputados podem observar que existia uma subemenda: as sessões ^{irão} serem realizadas à tarde. ^{Tendo em} ~~em~~ vista que as sessões serão realizadas pela manhã, o horário previsto na emenda está adequado ^{aos trabalhos.} ~~às sessões.~~

^{a emenda,}
O SR. GERALDO MAGELA - Retiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O Deputado Geraldo Magela retirou a emenda, ~~portanto,~~

02-90

Lara

27.05.91

0/89

Emenda nº 135, destacada pelo Deputado Pedro Celso.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceda à leitura.

0291

EMENDA MODIFICATIVA Nº/35/91

Dê-se ao Art. 92 e respectivo parágrafo único, do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art. 92, Por proposta do Presidente ou a requerimento. de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta.

Parágrafo Único. Serão obrigatoriamente secretas as sessões que de liberarem sobre:

- I - requerimento para realização de sessão secreta.
- II - suspensão ou perda de mandato do Deputado.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A emenda visa ^a tornar secreta a sessão que for deliberar sobre requerimento para a realização de sessão secreta, e permitir que Ou requerimento do Deputado ou proposta do Presidente, ^{seja} ~~podará ser~~ instalada sessão secreta para deliberar sobre o requerimento.

Esta emenda preserva o requerente ou proponente, bem como o objetivo da sessão secreta.

Handwritten initials

Handwritten signatures and notes

Handwritten notes: ADI, Na 2 h.

Handwritten signature

Handwritten signature: GALVAN

Cl-92

Lara

27.05.91

0/91

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Com a palavra o Sr, Re-
lator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador) - Sr. Presiden-
te, ^a Emenda nº 135 demos parecer favorável, nos termos da sub^emenda
(art. 92, caput):

01-93

0/92

Lara

27.05.93

"Por proposta do Presidente ou a requerimento de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta mediante deliberação da maioria absoluta do Plenário.

Parágrafo unico. Serão obrigatoriamente secretas ^{as sessões} ~~as~~ que a Câmara deva deliberar sobre:

I •• requerimento para realização de sessão;

II - suspensão ou perda de mandato de Deputado."

É necessário que o requerimento esclareça a finalidade da sessão,

Havendo esclarecimento no requerimento, entendemos que a sessão deixa de ser secreta, porque já estarão constando do próprio requerimento ^{também,} ~~também~~ informações que, por sua vez, entendemos ^{também,} ~~deveriam~~ ser secretas.

X

X

X

CL-94

Lara

27.05.91

0/93

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~Do Anticristo~~ Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) - ~~Como~~ tfe&lfceft? -
~~Co~~ Sr. Presidente e companheiros, ^{como} poderemos deliberar sobre a realização de sessão secreta sem conhecimento prévio, ²portanto, abertamente, do assunto? Está parecendo a história do escudo do agente da polícia secreta.

0295

Lara

27.05.91

0/94

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Nobres Deputados, o parecer é favorável, com a subemenda lida em plenário, que consta do parecer.

O caput do art. 92 diz:

"Por proposta do Presidente ou a requerimento de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta mediante deliberação da maioria absoluta do Plenário.

Parágrafo único. Serão obrigatoriamente secretas as sessões em que a Câmara deva deliberar sobre:

I - requerimento para realização da sessão;

II - suspensão ou perda de mandato do Deputado."

02-96

Lara

27.05.91

0/95

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Pelo o que entendi, um Deputado apresenta requerimento para a realização ^{de} sessão secreta; a Presidência, então, convocou os Srs. Deputados para deliberação, dizendo: "há requerimento solicitando a realização de sessão secreta. Convo-co os Srs. Deputados para deliberar sobre a sessão secreta".

A partir desse instante, a deliberação ^{v. sobre} ~~para~~ sessão secreta é secreta, porque o assunto a ser ventilado passa a ser de interesse apenas dos Srs. Deputados. O Plenário poderá decidir se será ^f secreta ou não, ~~mas~~ a deliberação que ^a antecede, em que o assunto será colocado claramente aos Deputados, deverá ser também secreta.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

CL-97

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fôz >preocupação ^{- me} rumo que tomou o projeto do Regimento Interno no segundo turno, ^{porque} tenta ~~levar~~ levar a Câmara cada vez mais para um gueto.

Já temos problemas hoje com a comunidade, que não tem entendido nosso trabalho. Já estamos no final do quinto mês de mandato sem ultimarmos ~~nosso~~ nosso Regimento Interno e com poucos projetos aprovados,

A isso vem-se somar agora a tentativa de recuo em vários pontos do Regimento Interno. Até entendo que são posições políticas, são posições

ideológicas de um grupo de companheiros que ^{em sendo maioria} legitimamente, aqui dentro,

podem ^{adotar} ~~em sendo maioria~~ adotar essas posições. Entretanto, não posso

concordar, de forma alguma, ^{em que seja secreta a sessão que vai deliberar sobre} ~~com o de~~ um requerimento para

a realização de sessão secreta, ~~em sessão secreta~~. É esconder esta

Casa da população. E vejam que qualquer Deputado ou o Presidente podem

^{isso} requerer. E, ao se fazer o requerimento, a própria razão da solicitação

da sessão secreta já torna ^{secreta} que se vai votar, ~~em sessão secreta~~

Por exemplo, pode-se realizar ~~a~~ sessão secreta para votar um veto ou um projeto do Governador? Pode. Qualquer Deputado pode requerer. E, ao requerer, já passa a ser secreta aquela sessão. Inclusive a imprensa não pode presenciar, não pode haver observador, de forma alguma.

Nobre Deputado Peniel Pacheco, está dito que a sessão que vai deliberar, que vai apreciar o requerimento é secreta, obrigatoriamente

Então, qualquer sessão pode ser requerida para votação secreta. Se qualquer Deputado, ser, pode requerer que a apreciação do veto do Governador seja secreta.

como exemplo
Vou dar um projeto meu, o que estabelece eleição direta para administradores regionais. Se algum Deputado entender que esta votação deve ser secreta, ela pode ser secreta. E o que é pior : a sessão que irá apreciar o requerimento, para saber se será secreta ou não, já ^{será} automaticamente secreta.

Há uma série de coisas que causaram atrasos na ^{el} conclusão do Regi_{me}to, no 2º turno. Que me desculpe o Sr. Relator, que me desculpem os

99

Srs. Deputados, ^{Eu} até faria um apelo para que esta emenda fosse retirada, porque já não ^{nos} estamos ~~nos~~ batendo mais contra a realização de sessão secreta» Já que a maioria desta Casa entendeu que devem existir, nos curvamos diante ~~da~~ da maioria, não queremos abolir o voto secreto. Agora, querer estabelecer que a apreciação de um requerimento que vai definir ~~que qualquer tipo de~~ ^{de} sessão ^{deve} ~~pode~~ ser secreta, tenha que ser ^{feito} ~~aprovado~~ em votação secreta, isso não significa mais um recuo, isso e ^{com certeza} ~~representa~~ um atraso. Eu sei que muitos que assinaram esta emenda não concordam com isso.

Então, venho à tribuna hoje muito mais para fazer um apelo.

Que se mantenha a sessão secreta, que se mantenha o voto secreto, ~~mas~~ ^{mas} ~~comos entender que manter~~ ^{manter também secreta,} a sessão que vai apreciar o requerimento, que pode ser sobre qualquer assunto, ~~em sessão secreta~~ é dizer para a população que ela não tem ^o direito de acompanhar os trabalhos desta Casa.

Portanto, faço um apelo para que recuem no que foi aprovado no

1º turno, mas que não exagerem, por favor.

X

X

X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, às vezes fico um tanto preocupado e até mesmo a mim mesmo o que representa hoje, na nossa maneira de ver, a Câmara Legislativa, são os Deputados que conquistaram votos nas ruas e conseguiram um lugar nesta Casa.

Então, Sr. Presidente, gostaria de analisar essa questão ~~de acordo~~ ^{da constatação} ~~governamental~~ a luz ~~de~~ ^{essa} ~~informação~~ de que todos nós recebemos mandato popular para buscar representá-lo ^{e pelo} de acordo com a nossa consciência,

~~de acordo com~~ o nosso voto, ~~de acordo com a~~ ^{assun-}

tos que ^{tem de ser dado de acordo} ~~que não~~ serão objeto de apreciação nesta Casa, ~~de acordo com~~

com isso. Então, não há por que temer

que nós, Deputados, ~~temos oportunidade~~ enquanto reunidos homens e
mulheres, eleitos pelo voto popular, ~~para~~ deliberamos sobre
qualquer questão.

CL-103

Hermione/Alicéa

27/5/91

17:05

032/2 101-A

~~ca de deliberar sobre qualquer questão, deliberar entre si~~ [Parece que

há uma espécie de cumplicidade entre um setor de Deputados e, quem

sabe, até uma parte da galeria. Porque se excluir a galeria ~~representar~~

~~algum prejuízo, então estará provada a~~ representar
~~existência de cumplicidade. Ora,~~ algum prejuízo, então estará provada a

~~o simples fato~~ de a sessão ser secreta não irá neutralizar a

presença dos Deputados dessa ou daquela bancada, ou qualquer um dos

que ganharam o mandato popular. Isso obviamente não representa, na

minha maneira de ver, nenhum tipo de obstáculo às deliberações do

Plenário, porque partimos ~~quando creia que se parte~~ do princípio de que cada Depu-

tado tem o dever de emitir ~~consciência de que~~ seu voto ~~deve ser emitido~~ de forma

consciente, Seja em sessão aberta, seja em sessão secreta, da forma

como for ~~se entender~~, ele deve continuar lançando mão da sua dignida-

de pessoal e da sua consciência política para exercer o seu voto.

Ele não pode ser cúmplice deste ou daquele segmento que eventualmen-

te seja trazido ~~ou esteja~~ aqui ~~nessas dependências~~ para tentar coi-

uma decisão no sentido
bir ou, ao mesmo tempo, ~~para~~ tentar pressionar ~~a~~ desta ou daquela ati-

032/3

tude. Então, ~~na~~ sessão secreta, na minha maneira de ver, é a sessão

que se realiza sem nenhuma interferência externa,

~~mas~~ O colegiado legítimo, é o grupo de parlamentares eleitos

para exercerem o mandato popular, tomando deliberações.

Ora, se isso é um absurdo, então não sei para que temos mandato popu-

lar; então não sei por que temos o direito de representar a popula-

ção; então não sei por que adquirimos essa personalidade política, se

ela está sendo permanentemente colocada em ~~crise~~ ^{crises} achando ^{alguns} que quem

tem que dar as ordens são outros e, não aqueles que ^{am} ganham o manda-

to.

Sr. Presidente,

creio que deve-

mos evitar, é lógico, o abuso da utilização dessa prática para ques-

sobre as quais sabemos que ~~que~~ ~~abs~~ muitas vezes será necessário ~~para fazer a~~ declara-

ção explícita, clara e óbvia de ^{que} o parlamentar assume a sua postura e

assume publicamente a atitude que toma. ~~o que diga-se de passa-~~ ~~gem~~ ~~que~~ ~~tem~~ ~~de~~ ~~fazem~~ ~~o~~ ~~que~~ ~~diga-se~~ ~~de~~ ~~passa-~~ ~~gem,~~ ~~creio~~ ~~tem~~ ~~sido~~ ~~uma~~ ~~prática~~ ~~nesta~~ ~~Casa.~~

032/4

Agora, desejar simplesmente camuflar uma realidade através de argumentos ~~que~~ ^é é um absurdo, ~~é inaceitável~~ ^é inaceitável.

os Deputados não ter^{em} autonomia ~~de~~ ^{para} tomarem uma decisão de per si, porque toda a sociedade de Brasília está representada com aqueles que têm assento nesta Casa. Então, não ^{se} estaria alijando ninguém e nenhum segmento da sociedade de poder tomar conhecimento, pelo seu representante, daquilo que estaria sendo deliberado.

X

V

V
A

032/5

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)-Deputado Wasny de Roure com a palavra.

O SR. WASNY DE ROURE (PT-Sem revisão do orador)-Sr. Presidente, Srs. Deputados; apenas lembro que o próprio Deputado que há pouco me antecedeu ^{mencionada} lembrou ~~de~~ a importância da divulgação do expediente para a população do Distrito Federal. Então, julgamos ^{que se é} importante a divulgação do expediente, há um critério da transparência, há um critério de objetividade, ^{há} o dimensionamento do que esta Casa está tratando e discutindo. ~~Entende-se que~~ a sessão secreta, ~~há~~ a limitação que foi colocada no primeiro turno ^{que fosse} que não era ~~o~~ que eu gostaria ^{que fosse} mas foi acatado pela maioria, eu entendi ^A ~~o~~ a nível que ela aprofunda, até estou a me perguntar como o nobre Relator captou, absolveu essa emenda ^{Acho} ~~que~~ que e uma emenda extremamente prejudicial a transparência ^{da atuação} desta Casa, ~~Estamos~~ Estamos conscientes ^{de} que todos os Deputados ~~que~~

02-107

Lara

27.05.91

0/10!3

representa^m uma parcela da população do Distrito Federal e, no conjunto, representa o Distrito Federal. Mas

não podemos, utilizando esse critério, assumir uma trajetória equivocada, ~~que de admitir o acompanhamento da~~ população

do acompanhamento do Distrito Federal no que tange a nossa participação, as nossas posturas.

Espero ~~que me suceda~~ que outro parlamentar ~~tenha sucesso~~ na

tribuna ~~tenha~~ ^{tenha} oportunidade de explicar e ^{isso} justificar ^{razões} razões

do que vai defender, Mas enquanto ~~estivermos~~ ^{aguardando} aguardando

~~uma~~ uma explicação, eu pediria a atenção dos nobres Deputa-

dos

esta emenda proposta permitirá realizar sessão secreta após ~~um~~ ^{ser aprovado por} um simples requerimento, ~~com a deliberação da~~ maio-

ria. Nós entendemos que isso é algo não somente equivocado,

^{que trará} mas ~~com~~ sérios prejuízos, - ~~serão~~ vejamos como está a

emendar

ⁿ Art., 92 - Por proposta do Presidente ou a requerimento» de qualquer Deputado, poderá ser realizada sessão secreta.

^{Parágrafo} único - Serão obrigatoriamente secretas as sessões que de liberarem sobre:

- I - Requerimento para realização de sessão secreta.
- II - Suspensão ou perda de mandato do Deputado."

Então, ^{há} ~~serão~~ ^{mas aprovar sessão secreta por} dois tipos de sessão. ~~há um~~ simples

^{é permitir que} ^{tome uma atitude} requerimento de um parlamentar ~~nessa~~ nesta Casa ~~em~~ extre-

mamente discricionário. ^(para) Eu apelo ao nobre Relator. ^{Por} ~~que,~~

favor, esta emenda não pode, em hipótese nenhuma, ser acatada.

~~isso~~ ^{pois} significa sérios prejuízos para a população da Distrito

Federal. ~~o~~ bom senso ~~nos~~ ^{não} nos leva a vacatá-la.

Quero dizer que ~~o~~ ^{durante} ~~o~~ ~~nosso~~ ~~estímulo~~ ~~para~~

~~as~~ ^{as discussões} do primeiro turno eu ainda

~~consegui~~ ^{consegui} ~~entender~~ algumas juatificativas ~~de~~ ^{apresentadas} ~~de~~

~~de~~ ~~alguns~~ ~~de~~ ~~questões~~ ~~obrigatórias~~, do ponto de vista de» sigilo;

mas não que se pudesse realizar sessão secreta / ~~cidade~~ ~~na~~ ~~de~~ a simples requerimento de um parlamentar,

~~ou~~ até mesmo por uma ~~deliberação~~ do Presidente, ~~Acres-~~

dito que ~~o~~ ^{isso} virá ~~prejudicar~~ a ~~transparência~~ ^{imagem} da Casa.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, ^{há algum tempo,} que fui

~~abordado~~ ^{abordado} por alguns representantes da comunidade evangélica

ca e fiquei estarecido ^{por} ~~ver como eles estavam~~ profundamente

doidos com aquela deliberação que tomamos com relação ao»

necesso de 78 dias. Eles realmente entendiam ^{isso} ser um absurdo, porque não

essa a prática ^{entre} dos trabalhadores brasileiros, ¹ finda que ^{não} tenhamos

conseguido ^{os} 30 dias, como era a posição de nosso partido,

podríamos ter ido para 60 dias, ~~um avanço~~ ^a que representava um avanço em relação a

nossa proposta, segundo D parecer do Relator, ^{Uias,} ~~da~~ a descam-

bar para 78 dias, como é um absurdo que está hoje, ^a pre juízo a* seriamente a ima-

gem desta Casa.

Eu faço um apelo aos Deputados, ~~para~~ ^{para que}

votem pela rejeição de essa emenda, ^{Se} se ela for acatada, eu acre-

dito que vai significar um prejuízo expressivo para a imagem

CL-III

Lara

27.05.91

✓

0/109

desta

Casa e para o conjunto dos Parlamentares. Eu não gostaria

pois se assim for

que isso acontecesse, ~~caso contrário~~ : teremos. *de*

nos posicionarmos politicamente com relação a esta ques-

tão. Obrigada.

[

✓

X

✓

[Handwritten signature]

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães)- Com a

palavra tñ 'Deputado : Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES ^{PDC.} ~~(PDC)~~ Sem revisão do ora-

dor)- Sr. Presidente, no texto aprovado em 1- turno está: ^{Por} ~~V~~ pro-

posta do Presidente ou por requerimento da maioria absoluta

dos membros da Camara, com indicação precisa de seu objetivo."

Essa "indicação precisa de seu objetivo" subentende que o re-

querimento terá ~~de~~ vir detalhado e esclarecido qual o motivo.

Ora,
Se o requerimento vem com indicação precisa, vem detalhado,

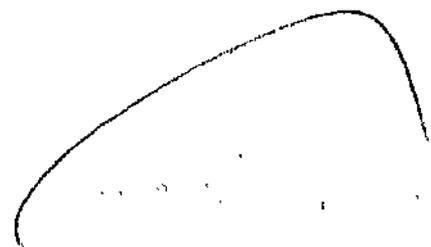
da convocação de sessão secreta,
informando qual o motivo: ~~que está presente na plenaria.~~

~~momento da discussão aberta,~~ então, tudo que de

ver ser tratado na sessão secreta ^{já estará} ~~deve ser~~ colocado a pú-

OL-113

blico, através do próprio requerimento, ^{e se} perderá a finalidade
de sessão secreta. ~~o~~ ^{que} Está sendo dito a sociedade
precisa saber de que trata o requerimento.



OL-114

Lara

27.05.91

0/112

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência solicita que o orador conclua seu discurso.

Então, Sr. Presidente, sendo

O SR. FERNANDO NAVES - ~~o~~ requerimento ~~em regime~~ divulgado da forma como está sendo exigido ~~que não seja apresentado~~ ^{acilo que a sessão secreta} perde toda a ^{sua} afi nalidade. ~~de sessão secreta~~

Era isso que gostaríamos de expor.

X

Y

X

O SR. PRESIDENTE {Salviano Guimarães} - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sua imensa importância, essa eu proponho que a questão seja mais discutida.

~~essa questão.~~ Acho que de qualquer modo...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Presidência vai manter a deliberação do Plenário, porque nós estabelecemos que falam dois Deputados a favor e dois contra. Pronunciaram-se dois oradores de cada lado. Agora vou solicitar do Plenário uma deliberação a respeito da proposta do Deputado Carlos Alberto, que pretende seja a matéria discutida por mais dois Deputados que la fariam a favor, e outros dois que falariam contra.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com a proposta do
Deputado Carlos Alberto queiram permanecer como estão.

Está aprovada.

~~com atende~~ ^{Atendido} às inscrições, falarão contra os Deputados Carlos

Alberto e Agnelo Queiroz, e a favor o Deputado
Gilson Araújo.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) —

Sr. Presidente, caros colegas, peço desculpas anteci-
padamente pela eventual ^{com}emoção ^{arri}que ~~trata~~ desta questão.

Acho que um princípio fundamental ^{para a} da nossa atividade ^{é a sua} pu-
blicidade, ^{uma} a transparência. Todos os assuntos que interessam
esta Casa interessam à sociedade; e tudo que interessa à so-

ciiedade está sendo tratado dentro desta Casa. Sessão
secreta deve ser algo absolutamente excepcional. Qualquer um
de nós pode fazer um requerimento, segundo a proposta, para
que haja uma sessão secreta. Se nós somos representantes do
povo, e se isso interessa à sociedade, a sociedade tem ~~de~~

saber que um Deputado está propondo uma sessão secreta e
por que razão. O julgamento ~~desse~~ requerimento, se vai ha-
ver ou não sessão secreta, deve ser ^{feito} aqui neste plenário em

aberto, Agora, a decisão, os pareceres, os relatos, as ins-

truções de uma matéria ~~em~~ ^{em} julgamento, ~~isto~~ faz parte da tradição dos ~~parlamentar~~ ^{parlamentar} e não só do ~~parlamento~~ brasileiro, que sejam secretos. E isto está instituído.

Del visto
~~agora~~

dando uma contribuição particular, de Brasília para o mundo, uma contribuição aos regimentos internos dos parlamentos, ou seja, se se quer uma sessão secreta, ela tem de ser secreta desde o primeiro instante. *mas* isto é absurdo, isto e ~~escondermos~~ ^{escondermos} da sociedade.

Qualquer requerimento que se faça aqui, por um Deputado ou por um conjunto de Deputados, para que haja urna sessão secreta, se ela é necessário, é fundamental que se diga à sociedade, ~~para~~ que saia na imprensa, para que a sociedade tome conhecimento *d'isso*,

Sr. Presidente, sou contra esse requerimento, voto contra o parecer do Relator, voto pela redação que está no Regimento, neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimaraes) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (C PTR, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, a discussão ~~em sessão~~ ^{em torno} desta emenda não ~~deve ser feita~~ ^{deve ser feita} porque a decisão, a deliberação sobre a sessão não é to-

mada individualmente, ~~mas~~ ^{iniciativa} ~~o~~ ^{proposta} requerimento é que é ~~devida~~ ^{devida} individualmente, mas a deliberação é coletiva. ~~essa medida em que~~ ^{Quando}

deliberamos ^{que} uma sessão ^{deve ser} secreta, ^{e porque} ~~ela tem~~ ^{se manifestou} a maioria ^{dessa} favor ~~dessa~~

~~deliberação~~ [Por outro lado, existem assuntos, como, por exemplo,

a cassação de mandato, a suspensão ou perda de mandato de um Deputado, ou uma sanção qualquer ~~que~~ ^{que} pode ~~criar~~ ^{criar} uma celeuma, ~~em~~

~~debate~~ ^{com} pessoas ou ~~nas~~ ^{nas} platéias que vêm aqui, talvez

ate ~~contra~~ ^{num procedimento} ~~de um mecanismo~~ maquiavelico, combater uma proposta de

um Deputado para que ele seja prejudicado perante a opinião pública,

Isso está exemplificado no dia-a-dia, quando nós somos

" vidraças ". E, por sermos vidraças, muitas ~~vezes~~ ^{vezes} de difamação

^{vão} aparecem ^{na} opinião pública, nos jornais e nos meios de comu-

nicação. Muitas vezes, a verdade não é dita com a mesma intensida-

de que ~~uma~~ ^{esta muito} difamação. A verdade, para ser restabe-

lecida, ~~há~~ ^{há} uma luta muito grande, quando uma pessoa é prejudica-

da nos meios de comunicação, ^{para que seja publicada a verdade, e ela} normalmente vem no cantinho do jor-

nal, ^{receptividade que tem} ~~E ali~~ no tem a mesma ~~receptividade~~ quando o assunto é ^{uma inverdade,} ~~de procedência~~

~~então~~ ^P portanto, se a deliberação de uma sessão secreta é tomada por maioria, aí vem a lógica ~~de assunto~~, o bom senso ~~de assunto~~, não se justifica debate/intenso em torno da questão. ~~que não são de~~

~~o poder por uma só pessoa mas por uma maioria~~, « fflnde est o poder da maioria , o poder do bom senso ? Essa Emenda Modificativa nº

135 procede, ^{hois dá!} ~~ela dá~~ uma segurança maior, ^{considerando que} ~~de tantos homens~~ ^{muito}

~~que~~ tem sido prejudicados pelos meios de comunicação, ou pelo público, ^{porque} ~~quando~~ difamar é muito mais fácil que restabelecer a verdade.

Eu peço que esta emenda seja acatada e que o bom senso ^{prevaleça.} ~~seja respeitado~~. Com relação à ^{de nossa situação,} transparência, nós somos

transparentes ^{mas} temos que ser também comedidos , temos que ter bom

senso, ⁿ aqui cabe o bom senso, portanto , peço que esta emenda seja acatada, porque ela não ^{não nos} ~~expõe~~ ^{tanta} ~~é~~ quanto já fomos prejudicados aqui

pelos meios de comunicação , com todo ^o ~~respeito~~ que eu tenho pelos meios de comunicação?! ⁿ a maioria das vezes, eles não são culpados pe

lo que aparece no jornal, ~~mas~~ ^{para} restabelecer uma verdade, no

Brasil e nos meios de comunicações, é uma coisa muito difícil. ^{Ent}

ção, é preciso ~~que o assunto~~ quando ^{se} ~~se~~ trate de difamação ^{ou} de deco

ro, ~~sem que~~ ^{se preservar} a vida do Parlamentar, ou a vida de qual

quer pessoa. ^O Os grandes exemplos estão aí.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Agnelo Queiroz.

O SR. AGNELO QUEIROZ (PC do B, Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, quero ser bastante breve, Quando está

vamos discutindo ^{esse tema em} ~~isso no~~ 1º, urno, eu fui ~~continuando~~ contra

a realização de qualquer tipo de sessão secreta. Entretanto,

~~isso~~ foi aprovado ^{pela} Casa, e ^{por} grande maioria, ~~em~~

~~tanto~~ tanto que não apresentamos emendas sobre esse tema, ~~de~~

~~em~~ ^{da maioria. Entretanto,} ~~uma~~ deliberação

esperávamos, ^{da} ~~de~~ parte dos outros Deputados, que não apresentassem ^{propostas} ~~em~~

~~essa~~ que atrasa ^{em} mais ainda ^{a decisão sobre} ~~essa questão de~~ sessão secreta, ^{Essa questão} ~~escon-~~

de mais do que ~~se possa supor, a nosso ver, porque~~ ~~os~~ ~~se~~ ~~que~~ ~~existe~~ ~~um~~ ~~regulamento~~ ~~de~~ ~~sessão~~ ~~secreta~~

~~que~~ não delimita os assuntos. Qualquer assunto que o Deputado acha

que deva ser secreto ~~de~~ ~~apresenta~~ ^{discutido e votado em} ~~em~~ sessão secreta.

^{requerimento não específico} ~~o~~ ~~qual~~ ~~é~~ ~~o~~ ~~assunto~~ ~~que~~ ~~deve~~ ~~ser~~ ~~secreto~~, ~~o~~

também não vai ser público ^{pedido} ~~o~~ ~~teor~~ ~~do~~ ~~assunto~~ ~~que~~

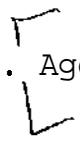
~~o~~ está propondo a sessão secreta.

~~na~~ ^{fit} aprovação do requerimento, vai ser secreta. Resultado: chegará um momento aqui ^{em} que vamos começar uma sessão, daqui a pouco ^{se a galéria,} evacua ~~o~~ ~~os~~ ~~os~~ ~~os~~ ~~os~~ ~~os~~ ~~os~~ ~~os~~ a imprensa, etc., ~~isso se sabe o que acontece,~~ ^{se} começa ou - tra sessão e mais outra. O Parlamento não pode ~~ser um negócio desse~~ ^{atuar dessa forma.}

No Parlamento, ~~estão os~~ ^{estão os} representantes ~~do povo eleitos~~ ^{do povo eleitos} ~~defender seu~~ ^{defender seu} ~~interesses,~~ ^{interesses,} mas com uma ~~depende isso agora~~ ^{depende isso agora} ~~justamente para prestar contas e fazer da esse~~ ^{justamente para prestar contas e fazer da esse} ~~atuação,~~ ^{atuação,}

A mais transparente possível, ~~pois a~~ ^A população não tem acesso ao Exe- ^{para dizer o que precisa.} cutivo. É uma dificuldade tremenda ~~chegar lá,~~ ^{assim como também.} Não tem acesso ^{Judiciário} ~~ao~~ ^{ao} ~~rio.~~

^{instituição para a qual,}
 O Legislativo é a ~~uma~~ ^{uma} ~~que~~ ^{que} com muita dificuldade, setores da sociedade ~~eleger~~ ^{eleger} ~~representantes~~ ^{representantes} e têm a sua forma ~~de expressão,~~ ^{de expressão,} de chegar a esses representantes com facilidade. Então, ^{o que se} quer ^é tirar a única coisa que pode ser considerada ~~o~~ ^{no} ~~avanzada~~ ^{avanzada} ~~que tem~~ ^{que tem} Legislativo, que é justamente ~~o~~ ^o ~~acesso~~ ^{acesso} ~~ouvir,~~ ^{ouvir,} ~~participar~~ ^{participar} das ~~as~~ ^{as} discussões, já de- ^{tanto tempo cercado. Isso} pois de ~~conceito~~ ^{conceito} ~~é~~ ^é um absurdo. Agora, a sessão secreta vai ser



Apinal,

uma grande incógnita que isso que está acontecendo? Tenham paciência! Na pior das hipóteses, ~~vamos fazer a seguinte~~ a sociedade vai saber que os Deputados realizaram A sessão secreta para tratar de tal tema, que é um tema relevante, ^o que ~~necessária~~ precisa ser secreta. Isso, pelo menos, dá para falar a sociedade. Agora, realizou ~~em~~ uma sessão secreta e não informar ~~coisa de nada~~ ^{ao povo} isso é uma brincadeira ~~de esconde-esconde~~ de esconde-esconde. Não é ^{atitude de} um Parlamento, que é uma ^{instituição} ~~coisa~~ seria. Não podemos dar um vexame desses no nosso Regimento.

CL-124

Lara

27.05.91

0/122

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR, PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, ~~eu~~ gostaria de obter ^{uma} informação de V. ~~Exa.~~ ^{Exa.} O Regimento atual da Câmara Legislativa, qual seja o do Senado Federal, diz alguma coisa sobre esta questão? Gostaria que V.Exa. me informasse se ~~esta~~ ^{dispõe} sobre a questão da sessão secreta.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Digo seguinte:

" Art. 190. A sessão secreta será convocada pelo Presidente, de ofício ou mediante requerimento.

Parágrafo único. A finalidade da sessão secreta deverá figurar expressamente no requerimento, mas não será divulgada, assim como o nome do requerente.

Art. 191. Recebido o requerimento a que se refere o artigo anterior, o Senado passará a funcionar secretamente para a sua votação. Se aprovado, e desde que não haja prefixado a data, a sessão secreta será convocada para o mesmo dia ou para o dia seguinte.

Art. 192. Na sessão secreta, antes de se iniciarem os trabalhos, o Presidente determinará a saída do plenário, tribunas, galerias e respectivas dependências, de todas as pessoas estranhas, inclusive funcionários da Casa. "

O SR, PENIEL PACHECO - Então, diz exatamente aquilo que está dito nesta emenda?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Exatamente. Quero apenas, já que foi ^{criada} ~~dada~~ a oportunidade, ^{de} dar um esclarecimento final, porque é uma coisa que me preocupa. Eu jamais seria capaz de lançar suspeita ou denuncia sobre uma pessoa antes ~~do~~ que ^{apurada a verdade.} esse fosse ~~provado~~. E a deliberação de uma sessão secreta ~~em~~ terá que ser divulgada, ela será pública, o seu resultado será necessariamente publicado pela Camara Legislativa, como também as razões. Agora, ~~da~~ briga, ~~do~~ debate, ~~das~~ injunções internas, é que, vamos dizer, o público e outras pessoas que ^{se} não ~~se~~ interessarem estritamente pela matéria não irão participar. Porque, evidentemente, uma sessão secreta tratará apenas de assuntos muito delicados e que digam respeito, muitas vezes, até à possibilidade de cassação de

06-127

Lara

27.05.91

0/125

mandato. Agora, feita a sessão secreta, o resultado ^{dela} ~~da sessão~~ até
 para que ~~ela~~ surta ^{seus} os efeitos, o resultado ^{terá} ~~será~~ que ser público, ~~ela~~
 não será secreta' nunca.

Com a palavra o Deputado ^{Magela} Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, não quero entrar no deba-
 te com V.Exa. ⁰ prefiro ir direto à votação. Mas o que V.Exa. coloca é um
 juízo que não pode ser feito neste momento. O que a letra da proposta
 diz não é isso que V.Exa. está colocando. Aqui diz o seguinte: "Por pro-
 posta do ⁱ⁾ presidente, ou a requerimento de qualquer Deputado, poderá ser
 realizada sessão secreta sobre qualquer assunto." Sobre qualquer assun-
 to, desde que tenha votação de maioria absoluta. Então, o que V.Exa.
 acabou de colocar não tem procedência, é um juízo que V.Exa. faz e que
 não cabe no momento.

Então, vamos imediatamente à votação, sem polemizar~~mos~~, porque aí vamos reiniciar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem ^(de acordo) com o Relator, e, portanto, pelo acatamento da emenda, deverão votar ~~pele~~ "sim". Os que forem contrários ao Relator, pela rejeição da emenda, deverão votar ~~pele~~ "não".

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - 'A emenda está rejeitada por 12 votos a 9, uma abstenção ² e 2 ausências.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST. Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, creio que precisamos considerar algumas hipóteses, a fim de esclarecer o juízo que nos levou a tornar essa

posição. Existem situações ^{que} sabemos, a Câmara, até para conseguir levantar algumas informações ^o que seria de extrema uti-

lidade até para a população ^{de} poderia ^{de} maneira muito

mais direta ~~no caso~~ através de uma sessão secreta, ~~para~~

~~discutir sobre alguma questão~~

Lembro-me, por exemplo, ^{de} que aquela comissão que esta-

va investigando as acusações e denúncias ^{sobre} o rombo no INSS, ~~que~~

^{recebeu uma notificação de} em um dado momento ~~que~~ um dos que escavam convocados para de-

^{Ele} por sentiu-se com a sua segurança ameaçada, caso ^{expusesse} ~~o~~

~~o~~ publicamente aquilo que precisaria colocar perante a co-

missão. Naquela momento, então, sugeriu-se, dentro da Câmara Federal, que ele tivesse oportunidade de fazer um depoimento em sessão secreta, *Não* sabemos exatamente o que aconteceu ali, porque o que vimos foi que, logo em seguida, houve um jogo de cena, talvez até com a intenção de preservar aquele depoente, no sentido de que a sua vida não fosse colocada em risco.

A sessão secreta, portanto, não atenta contra a opinião pública ou contra o interesse popular em todos os casos; pode ser que ^{alguns} alguns, ^{Haverá} sim, ~~em~~ alguns casos em que a sessão secreta será até benéfica para que, amanhã, ^{de} ao ~~vaporar~~ vaporar as denúncias, e até mesmo omitindo eventuais nomes dos denunciantes para preservar ^{esses} a segurança, a Câmara possa prestar relevante serviço para o interesse da comunidade. Até mesmo o Regimento Interno do Senado Federal, que ~~adotamos~~ ^{adotamos} conforme V. Exa. pôde explicitar: • acolhe esse expediente ^{de} a deliberação ^{sobre} da sessão secreta ser discutida de forma secreta. " " - " • v - ~~Não~~ Não sei por que o Deputado Padre Jonas votou contra, sendo que o argumento mais forte foi o que S.Exa. mesmo colocou, até uma ironia ^{ffij^*} parece-me um tanto quanto contraditório de-

em sessão aberta, y
clarar explicitamente, o que acontece numa sessão secreta, ~~em~~
~~em sessão aberta,~~ ^o sessão, não ^{se} precisa ^{de} ~~de~~ sessão secreta.

Na minha maneira de ver, Sr. Presidente, considerando que a sessão secreta pode, em alguns casos, não digo em todos, beneficiar a própria população, fazendo com que determinadas pessoas tragam à luz informações úteis para elucidação de determinadas questões, é necessário essa prática, até porque a Câmara tem o dever de levantar todas as informações sobre todos os assuntos.



Quanto a votar o requerimento em sessão secreta, ou a discuti-lo em sessão secreta, não vejo realmente nenhum contratempo, porque os Deputados são capazes de julgar se a matéria merece ou não ser tratada como secreta. Daí para a frente, ^{se} julgar que não é, simplesmente não haverá sessão secreta e o assunto se tornará público. Se se considerar que realmente o assunto é de interesse da população, e de interesse da segurança do Distrito Federal, é de interesse ^{de} resguardo da Câmara Legislativa, então, que se delibere neste sentido.

Como eu não tenho medo de policiamento, também não me preocupo se não houver sessão secreta nesta Casa.

X

X

X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, felizmente a emenda não passou, ^{mas} não por que eu quisesse ^{que a} sessão secreta fosse derrubada ^{que assim fosse.} - eu até gostaria [?] Não é por isto, mas porque a sessão secreta consagrou-se no 1º turno e se preservou no 2º turno. [[] Mas não é esta a questão que estamos discutindo. O que estamos discutindo, ^{a emulação de} sim, é a vulgaridade que se daria à própria sessão secreta. Ou seja, a facilidade com que esta Casa faria ~~ocorrer~~ sessões secretas. Inquestionavelmente, isto seria um absurdo, um serio prejuízo para a população do Distrito Federal. Se o Parlamentar tem consciência de que ~~ele~~ representa a população de Brasília, com mais consciência ainda tem de dar seu voto e manter a sua postura publica. Ele não tem que ter medo, [?] esta é a grande realidade!

A sessão secreta, como um todo, é uma excrescência, sim,

mas não e disso que trata a nossa votação de agora. A matéria em
 exame é sobre a facilidade com que um simples requerimento, com
 votação ~~de maneira~~ muito simplificada, estaria dando ~~uma~~ anuência à
 sessão secreta.

~~Qd se consagrou aqui, no 1º turno, apenas para efeito de~~

~~alguns elementos, que espero ..~~ ~~acesso venham a aconce-~~

~~em esta casa, e~~ Entendo que essa votação foi uma grande vitória

para a população do Distrito Federal, sobretudo para os próprios

parlamentares. Caso contrário, a nossa imagem ^{ficaria} ~~estaria~~ ainda mais da-

nificada do que já ^{está} ~~em~~ ~~acontecendo~~.

X X X

02-135

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Emenda nº 136.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura da mesma.

O SR. SECRETÁRIO (Pedro Celso) - Emenda Aditiva nº 136,

destacada pela Deputada Lúcia Carvalho.

||

Inclua-se o parágrafo 2º no
parágrafo 2º para § 3º, do substitutivo
ao Projeto de Resolução do Regimen-
to Interno, com a seguinte redação;

§ 2º Em sessão secreta todas as votações serão secretas. ||

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parece até motivo de riso, mas não é tanto como parece.

A sessão secreta, conforme bem esclareceu aqui, no 19 turno, a Deputado Maria de Lourdes Abadia, existe até por que, durante a sessão de cassação de mandatos, na Câmara dos Deputados, as pessoas, e até os próprios Parlamentares, correram grande risco.

Não estamos elaborando este Regimento somente para nós, desta Legislatura, => O Regimento pretende ser duradouro. Mas quando da cassação de mandato de um Deputado, preservando a integridade dos outros, que porventura venha a ser colocada em risco, cabe-nos - e é direito de cada um - fazer com que ~~o~~ seu voto seja secreto.

O nosso parecer, por isto, foi favorável,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inscritos, para

"..... discutir os Deputados Carlos Alberto, Lúcia Carvalho e Manoel An-

drade. Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, não se trata, evidentemente, de uma preciosidade semân-

tica - ~~em~~ ~~na~~ sessão" secreta todas as votações têm que ser se

cretas. Isso poderia nos ferir um pouco os ouvidos ou os olhos ^{mais} exigentes. Mas não se trata disso.

Em primeiro lugar, é ^{impossível} ~~possível~~ todas as votações em uma sessão

~~serem~~ ~~secretas~~ secretas. Temos uma serie, dezenas de votações ^{em} ~~de~~ uma sessão, vo-

tamos até questão de ordem, se o Presidente assim deliberar. Então, ^{essa} já

é uma impossibilidade concreta.

^{Em} ~~A~~ segunda ^é que temos aqui, parece-me, um princípio nas votações secretas: vota-se secretamente quando se trata de ^{de} eleger pessoas, ou de examinar veto do Executivo a projeto de lei. ^{Isso já}

^{está} consagrado no nosso Regimento Interno. Agora, se todas

as votações ~~relacionadas~~ ^{sessão} em secreta, forem secretas, ^{isto} significa ^{na} mais

ou menos, estabelecer o seguinte: como temos a divulgação das nossas

próprias opiniões ^{porque}, mesmo em sessão secreta, algum colega poderá

denunciar os votos de cada um ^F então, ^{exigimos} ~~o cargo~~ que as votações sejam secretas. Primeiro ponto.

O segundo ponto é admitir que, num Plenário de 24, quem quer que seja, com o mínimo de trabalho, não possa saber qual o voto que o colega deu.

Estamos, assim, diante de uma exigência que, do ponto de vista real, não pode ser eficaz.

Por outro lado, ^{isso} é querer estabelecer critérios de sigilo que, evidentemente, já não se colocariam mais em uma sessão secreta,

Então, sou contra a ~~emenda~~ emenda que aqui está.

X

X

X

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ~~me~~ ^{- nos} preocupa muito, ^{porque já} tivemos exemplo ^{disso} na Casa, ^{a hipótese} de pessoas incitarem a galeria. na própria votação secreta. Há uma preocupação muito grande -- talvez o Deputado Carlos Alberto tenha razão ao levantar a questão -- e observamos, inclusive, durante os debates sobre a semana inglesa, alguns Deputados, para ^{fazer} ~~chegar~~ ^{perante} bonita galeria, mostrarem o voto. Não ficou bem ^{para nenhum de nós}.

Portanto, acredito que quando a votação tiver de ser secreta, todos deverão assim votar até para preservar os companheiros. Não que eu tivesse medo de votar, mas, no caso, foi uma incitação ao "quebra-quebra", sentimos ^{isso} na pele. E justamente ^{ocorreu durante uma votação} ~~partido de uma sessão~~ secreta.

Precisamos, então, ^{fazer} ~~verificar~~ alguma análise profunda ^{na questão,} para não

parecer que queremos simplesmente fazer demagogia ao votar aberto,

Se a votação é secreta, por que ir à urna apresentar o voto "sim" ou

"não"? Pode até ser chantagem com os companheiros! A minha preocupação

é muito grande ^{principalmente diante do que se verificou} ~~porque~~ naquele dia, ~~se verificou que~~ Não tenho medo de

mostrar meu voto em lugar algum, mas também não sou idiota de enfren-

tar uma multidão ^{incitada} ~~de~~ por companheiros, e por pouco não ^{ocorreu} ~~se promover~~

um genocídio aqui na Câmara Legislativa. É uma preocupação que deve ser

avaliada, e profundamente, sem demagogia.

Por isso, acho que a ~~emenda~~ emenda deve prevalecer.

X

X

✓

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, companheiros, o que essa emenda, acatada pelo Relator, coloca é que dentro da sessão secreta ia ter um requerimento secreto, Vnos deveríamos votar secretamente. Ora, daqui a pouco teremos que colocar os Deputados encapuzados nessa sessão secreta, para que ninguém saiba -

quais ^{de nós} ~~os Deputados que~~ ^{presentes a} estão ~~nessa~~ sessão secreta, ~~entre nós~~

~~deveramos ter sessão secreta~~  texto original, com o qual não con-

cordo, mas foi aprovado, dava liberdade para decidir, dentro da sessão secreta, que tipo de votação ^{híamos} ~~temos~~ fazer; rem^scaer simbólica, não ~~seria~~

^{seria} ~~era~~ possível! Pelo que está escrito, nós, dentro da sessão secreta, não poderemos fazer uma consulta simbólica, ^{o que} é um absurdo, uma aberração no

mas é
processo legislativo! ~~o~~ o que aprovamos.

Então, eu queria que refletíssemos um pouco; *Se*
essa forma,
aprovamos ~~essa~~, estaremos cerceando o nosso direito enquanto

Deputados. Não estou colocando aqui — nós fomos investidos de um mandato popular— que não vamos ter sessões secretas; estou colocando o absurdo de, em sessão secreta, o Presidente da Mesa não poder fazer consulta simbólica, *N.* nós não vamos poder ser citados! Se não ~~em~~ *há* ninguém ouvindo, é claro que, em questões centrais, podemos decidir por maioria; ~~que~~, dentro da sessão secreta, utilizaremos o voto secreto.

Agora, se colocarmos que todas as votações serão pelo processo secreto, estaremos tolhendo a nossa *própria* liberdade.

Então, Deputado Manoel Andrade, ~~um~~ não é questão de provocar. ~~aquele~~
~~em~~ *erradamente ou* há momentos em que temos de raciocinar, ~~por havermos assinado~~ discutimos ~~erradamente com a maioria~~ *erradamente.* Gostaria que os companheiros atentassem pa

ra isso, senão, ^{já} fica mal para todos nós. Não é questão de ~~que~~ eu esteja
 figa aqui, agora, nesta defesa e ~~de~~ conseguir derrubar a votação secreta.
 estou pretendendo que a nossa sessão secreta seja democrática e pelo me
 nos ágil. É o que estamos solicitando.

Então, gostaria que os companheiros atentassem para isso, ^{pois} fize-
 mos o destaque com essa intenção. Vamos precisar de outras modalidades
 de votação dentro da sessão secreta. E nao se está negando o direito
 de, dentro da sessão secreta, aprovarmos votação secreta, mas que tenha
 mos outras também, dentro da sessão secreta, ~~de~~ consultas imediatas ^{ou} ~~de~~
 votação nominal, a pedido da maioria dos Deputados presentes.

X X X

Q-144

Lara

27.05.91

0/142

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim", estarão votando com o Relator; os que pronunciarem "não", estarão contra o Relator, pela rejeição da emenda.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 10 votos a 7; houve 2 abstenções e 5 ausências.

Emenda nº 137.

Solicito ao Sr. Secretário ^{que} proceda à leitura.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 137/91

(debatada pelo deputado Eurípedes Camargo)

Dê-se ao Artº 95-^{caput} do substitutivo ao Projeto de Resolução do Regimento Interno, a seguinte redação:

Art. 95. As comemorações, homenagens e solenidades são poderão ser realizadas ou prestadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal a requerimento escrito de, no mínimo, dois terços de seus membros, submetido a parecer da Mesa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Sr. Re-
lator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - Sr, Presi-
dente, nosso parecer foi favorável, conforme a justificação que diz:

" A presente emenda visa ^a exigir uma participação mais ampla nos reque-

02-146

Lara

27.05.91

0/144

rimentos de comemorações, homenagens e solenidades, evitando^{-se} o excesso dessas sessões sem finalidades maiores para a Casa. "

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão.

Com a palavra o Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-

sidente, Srs. Deputados, a emenda visa ^a garantir facilidades para ^{se} ~~que~~ convocação de sessões comemorativas, que não se exija para isso assinaturas de ~~um~~ número excessivo de Deputados.

Entendemos que as sessões solenes, ^{sentido pelo fato de} tm ~~o caráter de~~ ^{uma} ~~caráter~~ nesta Casa

de leis ^{respeita as} que ~~se realizam~~ ~~em~~ ~~estas~~ ~~datas~~ comemorativas ~~se~~ im-
portantes para a sociedade. Votaremos contra esta emenda porque, na

verdade, ^{para} cria dificuldade ^{de pedidos desse teor} na tramitação ~~das questões~~ nesta Casa. Neste

sentido é que pedimos a cooperação dos Deputados. Estamos trabalhando

para que essas sessões sejam feitas normalmente nesta Casa, ^{e, na} ~~na~~ nossa

visão, esta emenda cria um entrave. Por que criar entraves se podemos

facilitar?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ^{O mínimo exigido não} ~~isso~~ é um terço?

O SR. FERNANDO NAVES (PDC.) - Na emenda está 2/3.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Acho que houve um erro de datilografia, porque ~~o quorum é de~~ ^{o quorum é de} ~~2/3~~ ^{1/3} sempre ~~para~~ ^{de} 1/3, E sem ^{dos Deputados} 1/3 ~~consentido~~ não se realiza nem sessão solene. Parece-me que devia ser 1/3 e não 2/3. Deve ter havido algum erro. Acho que a proposta era 1/3, ^{de} para ~~equiparar~~ ^{equiparar} com 1/3 da sessão normal.

O SR. FERNANDO NAVES ~~(PDC.)~~ - Sr. Presidente, faça uma consulta à Mesa; ~~se~~ a Emenda n^o 33 está destacada?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda n^o 33 está destacada.

O SR, FERNANDO NAVES ty\$\$&M - Sr. Presidente, é o que eu gostaria de saber. Porque se a Emenda nº 33 limita a uma sessão por mês, permanecendo o parecer que foi dado a ela, não h' porque ^{a discutir} continuar ~~em~~ a de nº 137. ~~Como seria motivo para discutirmos e vor onde poderíamos discutir~~ ^{Seria realizada apenas uma sessão desse tipo} ~~em~~ ^{a reunião e} ~~em~~ ~~Seria apenas uma sessão~~ por mês. Foi acatada ^f foi apresentada destaque a ela.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O que diz fra Emenda nº 33 é que todas as sessões comemorativas terão que se realizar em um dia do mês. Se ^{baseado} ~~em~~ ^{serão} várias datas comemorativas, essas comemorações ^{serão} feitas ^{em} apenas ~~em~~ um dia do mês. Esta é a intenção da emenda.

Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Sr. Presi-

dente, a proposta do nobre Deputado Fernando Naves é retirar a V137, co-

mo se não tivesse ^(sido) vacatado a questão do aumento ^(Emenda nº) ~~no número~~ de Deputados

^(no requerimento) ~~para 2/3~~ para a realização de sessões comemorativas. Concordo com a V33, ^(Emenda nº)

~~para~~ que seja realizada apenas uma sessão por mês. Em cinco meses houve

apenas quatro sessões solenes: a dos negros, dos Índios, a do dia da

Terra, ^(a do) e aniversário de Brasília e ^(1º) ~~Produção~~ de maio. Acho que não ^(haverá) ~~terá~~

mais de uma por mês.

^(Mas ainda) ^(do número de) sobre a limitação ~~das~~ sessões comemorativas, o nobre Deputado

Carlos Alberto ^(apresentou) ~~deu~~ uma questão, que realmente precisa ser respondida.

As solenidades realizadas no auditório são sessões?

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não são sessões. As

sessões são realizadas neste plenário; são sessões solenes.

CL-151

Lara

27.05.91

0/149

O nobre Deputado Fernando Naves propõe a rejeição da Emenda nº 137 e o acatamento da Emenda nº 33.

Vamos proceder a votação simbólica. ~~da rejeição~~

Os Srs. Deputados que forem a favor da rejeição da Emenda nº 137 queiram permanecer sentados.

Está aprovada a rejeição.

Emenda nº 33,

Convido o Sr. Secretário a fazer a leitura da mesma.

Emenda nº 33:

" Art. 95, § 3º - As sessões de que trata este artigo ficarão limitadas a um dia por mês."

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Sr, Relator.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.) - O nosso parecer foi favorável, Sr. Presidente, nos termos da justificativa.

A presente emenda aditiva objetiva acrescentar parágrafo ao art. 95, limitando ^{as} ~~as~~ sessões destinadas a comemorações, homenagens ou solenidades. Com efeito, é preciso que a Casa adote as precauções devidas, a fim de que as sessões solenes não ~~caiam no~~ ^{se tornem} lugar comum nem sejam vulgarizadas.

Nesse sentido nossa proposição adota o limite de um dia por mês para a realização de tais sessões.

Dessa forma, estaria garantido o caráter de excepcionalidade que ~~estas sessões~~ ^{elas} devem ter, sem desgastes para a Câmara e preservado o aspecto solene que ~~elas~~ devam expressar.

X

X

X

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao no-
bre Deputado Agnelo Queiroz.

O SR, AGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do o,rador.) - Sr.
Presidente, acho que, definida essa forma, ela irá limitar muito o Re-
gimento. É como se ^{vestíssemos} ~~colocássemos~~ uma camisa -de-força. Admitiria ate que
uma sessão por mês seria o mais razoável, se fosse possível fazer um
acordo aqui. ^{Alguns meses} ~~meses~~ que têm duas ou três datas importantes, como ^o ~~o~~ caso
de Brasília. No entanto, ^{meses/} hafcêfe/quenão tem nenhuma data de destaque
^{que justifique} ~~sempre por isso~~ solicitada ^o ~~o~~ uma sessão especial.

Naverdade, se se limitar a uma sessão por mês, vai acontecer
que datas importantes serão discriminadas, pois teremos que optar por
uma ou outra. ^{Então, é}
uma camisa-de-força muito grande que estamos colocando na Ca-
sa.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR, GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que não tenho outra além da do colega Agnelo Queiroz. é tão elementar a argumentação, Não sei qual seria a solução neste momento, ^{mas} ~~porque~~ o sentimento entre os Deputados Distritais é de comemorações a cada semana. Até porque algumas delas, que realmente não podemos ficar com sessões solenes se forem esvaziadas, perderão um pouco a finalidade para a qual são convocadas. E ninguém — nem o autor, nem o homenageado — desejaria ver uma sessão esvaziada.

Neste ponto, estou de acordo com o Deputado Agnelo Queiroz.

Eu e o nosso companheiro de bancada Wasny de Roure tínhamos apresentado requerimento para a realização de sessão solene, uma na

sexta, outra na segunda, e ^{por fim} decidimos realizá-las no mesmo dia. Foi, na minha concepção, uma das melhores sessões solenes já havidas nesta Casa.

Isto pode ser feito por acordo entre os Deputados Distritais, ^{com} orientação da Mesa, ^{será melhor do que} ficar amarrado como está, uma única sessão por mês. Talvez num mês tenhamos necessidade de fazer sessões próximas ^{de importantes} datas e haja duas ^{delas,} ~~de importantes~~ como foi o caso do aniversário de Brasília, o "Dia do Índio", o "Dia Internacional da Terra", e o ^{Todos} "Dia do Trabalho", ^{mas} muito próximos. Em maio realizamos três sessões solenes, ^{por exemplo, quando} ficamos outros meses sem nenhuma, como ^{gora,} vamos terminar o mês de junho sem realizar sessão solene.

Portanto, se aprovarmos esta emenda como está, realmente ^{vestiremos} uma camisa-de-força. Deve haver uma orientação, que não vai ficar por escrito aqui, agora, ^{dar} mas que a Mesa poder ^{fez} ~~fez~~ ^{fez} assim em seguida.

A própria Mesa coordenará o processo, tentando compatibilizar as datas das sessões solenes, até para juntar assuntos, ^{ou} seja, em média, uma por mês, doze por ano. E aí poderemos atender à preocupação que é consensual entre nós, mas não como está no Regimento, que realmente amarra muito e cria uma camisa-de-força, uma restrição que ^{ou} particularmente, acho prejudicial.

X X X

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que • pronunciarem "sim", estarão aprovando a proposta do Relator; os que • pronunciarem "não", estarão contra a proposta.

Convido o Sr. 1º Secretario a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está acatada, por 12 votos a 5 e 4 abstenções; houve 3 ausências.

Emenda nº 051, destacada pelo Deputado Geraldo Magela.

Solicito ao 1- Secretário que proceda à leitura.

Emenda de Mérito Na 051/91 - *medi-*

ficativa.

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O § 3º do ^a Art. 112 passa a ter a seguinte reda
ção:

"§ 3º - O requerimento que objective manifesta-
ção de regozijo, louvor, aplauso, congratulações, protesto, censura
ou repúdio deve limitar-se a acontecimento de alta significação lo-
cal, nacional ou internacional, ouvida a Comissão de Constituição,
Justiça e de Redação".

J U S T I F I C A Ç Ã O

Ressalvado o direito de livre manifestação, a
proposição encerra conotação própria em cada caso. Com a audiência
da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, ter-se-á a identi-
ficação dos limites de "acontecimento de alta significação local,
nacional ou internacional".

Dal ser a propósito o pronunciamento da Comis-
são competente.

por Gilvan Amorim do Amaral
Deputado

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1.991

Manoel Andrade
Dep. MANOEL ANDRADE *LSRB*

Manoel de Souza Andrade, José Duarte PL

CL-159

Lara

27.05.91

0/157

O SR, PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra

o Sr. Relator.

O SR, FERNANDO NAVES (PDC. Sem revisão do orador.)-

Nosso parecer ~~foi~~ ^V favorável, Sr. Presidente, diante da justificação;

^d Ressalvado o direito de livre manifestação, a proposição encerra ~~conotação~~ ^{conotação} própria em cada caso, Com a audiência da Comissão de Constituição, Justiça ^V e Redação ter-se-á a identificação dos limites de ~~acontecimento~~ ^{acontecimento} de alta significação local, nacional ou internacional.

Daí ser apropositado o pronunciamento da Comissão competente.^v

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela, para esclarecimento.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, retiro o destaque, e, posteriormente, ^{ar}apresentei emenda ao Regimen-
to Interno. E esclareço.

No início do ano, o Banco do Brasil começou um processo de de-
missões e de fechamento de agências. Apresentei, na ocasião, um voto de
censura, e pedi fosse apreciado naquele momento, pois o fato tinha lo-
calização no tempo e no espaço. Até hoje esse requerimento nao veio a
plenário. Se o Governo fosse mais ágil, já teria acabado com o Banco do
Brasil e não teríamos manifestado nosso repúdio. Assim ~~tambem~~ aconteceu
com o voto de louvor à Juíza Selene Maria de Almeida. ^o~~o~~ requerimen-
to de urgência ainda não foi votado.

Então, não há muito sentido, ^{porque hoje}

... já se prevê a manifestação da Comissão de Constituição e
Justiça.

Por esta razão, retiro o destaque, e, ~~no~~ no momento seguinte,

apresentei ^{as} emenda, para que a proposta seja apreciada preferencialmen-

te, ~~Senão~~ não faz sentido haver voto de louvor ou de censura ^{voto que quer que seja,} ~~após~~ po

is levará 6, 7, 8 meses para ser apreciado.

X

X

X

02-162

Lara

27.05.91

0/160

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está retirado o destaque.

Convoco os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida a esta, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1) Discussão e votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Resolução nº 038, de 1991, que "Estabelece estrutura das Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares, e dá outras providências".

Autor: Vários Deputados.

2) Discussão e votação, em 1º turno; do Projeto de Resolução nº 040, de 1991, que "Altera o inciso IV, do art. 1º da Resolução nº 006, de 1991".

Autor: Vários Deputados,

3) Discussão e votação do Requerimento nº 178, de 1991, que "Requer Urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 114/91, que submete à consideração desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que cria a 26ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal, a ser instalada na Cidade satélite de SAMANBAIA".

Autor: Deputado Cláudio Monteiro,

4) Discussão em votação, em 1º turno, em Regime de Urgência, do Projeto de Lei ns 088, de 1991, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar com a Caixa Econômica Federal,

02-164#

Lara

27.05.91

0/162

Autor: Executivo local.

5) Discussão e votação, em ^{1º} ~~primeiro~~ turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 124, de 1991 que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de Cr\$ 4.970.000.000,00 (quatro bilhões, novecentos e setenta milhões de cruzeiros) .**

Autor: Executivo local.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

K

X

X

MESA

Presidente

Salviano **Guimarães** (~~ED~~) (PFL)

Vice-Presidente

Tadeu Roriz (PTR)

1º Secretário

Pedro Celso (PT)

2º Secretário

José **Ornellas** (ED)

3º Secretário

Benício Tavares (PDT)

Suplentes

José **Edmar** (PTR)

Fernando Naves (PTR)